



Brasília, 16 de maio de 2011 - Boletim Semanal - Ano XLIV - Nº 18

ATOS DO PRESIDENTE	
Portarias	1
UNIDADES DE ACESSORAMENTO A AUTORIDADES	
GABINETE DO CORREGEDOR	
Portarias	4
GABINETES DE MINISTRO, AUDITOR E MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL	
GABINETE DO AUDITOR WEDER DE OLIVEIRA	
Portaria	5
ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL	
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL	
Portaria	6
UNIDADES BÁSICAS	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	
UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO	
1ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	7
2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	7
3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	8
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	9
Despachos	16
SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	17
Ordem de Serviço	18
Despachos	18
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Portarias	38
Despachos	41
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	57
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	61
DIRETORIA DE SAÚDE	67
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Despachos	67
SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO	
DIRETORIA DE ENGENHARIA	70
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL	70
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO	
Portaria	71
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1	
Portarias	71
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2	
Portarias	78
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3	
Portarias	80
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4	
Portarias	85
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Portaria	91
SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO	92
1ª SECEX, 4ª SECEX, 5ª SECEX, 6ª SECEX, 9ª SECEX	92
SECEX-AL , SECEX-AM , SECEX-GO , SECEX-MG , SECEX-MS	100
SECEX-MT , SECEX-PA , SECEX-PE , SECEX-PI , SECEX-RJ	106
SECEX-RO , SECEX-RR , SECEX-SC , SECEX-SE , SECEX-SP , SECEX-TO	116
ANEXOS.....	122

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIA-TCU Nº 116, DE 9 DE MAIO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RICARDO ALCKMIN HERRMANN, Matrícula 5671-5, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo-SECEX-SP/SEGECEX, a função de confiança de Secretário, Código FC-5, ficando, em consequência, dispensado da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na mesma Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 10/5/2011, Seção 2, p. 41)

PORTARIA-TCU Nº 117, DE 9 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 9 a 17/5/2011, em virtude de afastamento do Ministro José Jorge, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 118, DE 10 DE MAIO DE 2011

Altera o Anexo da Portaria-TCU nº 57, de 1º de março de 2010, que regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do TCU.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-TCU Nº 119, DE 10 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-005.265/2011-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor GILBERTO MANZELA DE SOUZA, matrícula 1756-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 11/5/2011, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-TCU Nº 120, DE 10 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 11/5/2011, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 121, DE 10 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Auditor Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 12 a 16/5/2011, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 122, DE 10 DE MAIO DE 2011

Altera o Manual de Patrimônio do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista os pareceres constantes do processo nº TC-008.866/2011-2, resolve:

Art. 1º O item 16.1 da Cláusula 16 do Manual de Patrimônio do TCU, instituído pela Portaria-TCU nº 6, 13 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“16.1) O valor de avaliação para fins de indenização de bens do ativo imobilizado do TCU, disposto neste Manual, é calculado pela Unidade de Patrimônio da Sede deste Tribunal, observando os seguintes aspectos e considerações:

1 - adota-se o valor de mercado do bem novo, sendo o menor dentre: i) a média dos valores de, pelo menos, três propostas de fornecedores do ramo, podendo ser utilizados orçamentos colhidos na internet, ou ii) o valor atualizado de sua aquisição pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE);

2 - na impossibilidade de se levantar o valor de mercado conforme metodologias descritas no subitem anterior, poderá ser adotado outro índice que venha substituir o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE);

3 - na avaliação, devem ser considerados a marca, o modelo, o ano de fabricação e as características do bem avariado ou extraviado.

4 - na impossibilidade de se levantar as características do bem original na avaliação a que se refere o subitem 3, alternativamente poderá ser adotado o valor de mercado de bem similar que cumpra as mesmas finalidades;

5 - a depreciação do ativo imobilizado, para fins de indenização, será calculada linearmente com base no percentual determinado em plano de contas, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, limitando-se a 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado para o bem novo calculado conforme subitem 1;

6 - é permitido o cálculo da incidência de depreciação mensal, sendo fração igual ou superior a 15 (quinze) dias havida como mês integral;

7 - a depreciação será calculada da data de aquisição do bem até a decisão final que determinar a indenização ou substituição do bem;

8 - livros, obras de arte, antiguidades e bens de valor histórico não se sujeitam a depreciação em sua avaliação;

9 - quando necessário, a Unidade de Patrimônio poderá solicitar avaliação por profissional especialista ou servidor do TCU de área especializada, segundo as peculiaridades do bem, como aspectos artísticos, históricos, tecnológicos, dentre outros.”

Art. 2º Fica excluído o item 16.2 da cláusula 16 do Manual de Patrimônio a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º O Manual de Patrimônio do TCU, instituído pela Portaria-TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004, alterado pela Portaria-TCU nº 358, de 25 de novembro de 2009, será republicado com as alterações feitas por esta Portaria.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES**GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIA-CORREG Nº 6, DE 10 DE MAIO DE 2011**

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para representar a Corregedoria e proferir palestra no “X Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil”, a ser realizado no período de 1º a 2 de junho do corrente ano, na Escola Superior de Contas, em Cuiabá-MT:

NOME	MATRÍCULA
EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE	3627-7
RENATO KANEMOTO	4591-8

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES
Ministro-Corregedor

PORTARIA-CORREG Nº 7, DE 10 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos de inspeção na 9ª Secretaria de Controle Externo, no período de 16 de maio a 24 de junho do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
RENATO KANEMOTO	4591-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	2567-4
DANTE MIGUEL FARAGE	3643-9
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA	6334-7

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo servidor Eduardo Monteiro de Rezende, Chefe de Gabinete da Corregedoria, que acompanhará a equipe na fase de execução.

Art. 3º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	16/5/2011	27/5/2011	10
Execução	6/6/2011	10/6/2011	5
Elaboração de Relatório	13/6/2011	24/6/2011	9

Art. 4º O servidor Dante Miguel Farage, Matr. 3643-9, integrará a equipe a partir de 23/5/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AUGUSTO NARDES
Ministro-Corregedor

**GABINETES DE MINISTRO, AUDITOR E MEMBRO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL**

GABINETE DO AUDITOR WEDER DE OLIVEIRA

PORTARIA-MINS-WDO Nº 2, DE 6 DE MAIO DE 2011

Delega competência aos titulares das unidades técnicas, ao seu chefe de gabinete e aos chefes de gabinetes dos membros do Ministério Público junto ao TCU para a adoção das providências que menciona.

O MINISTRO-SUBSTITUTO WEDER DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos titulares das unidades técnicas do Tribunal e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para, conforme as normas regulamentares:

I - deferir pedidos de vista e cópia de peças dos autos e de juntada de documentos, requeridos pelas partes ou por seus procuradores, observada a política de segurança da informação estabelecida na Resolução-TCU nº 229, de 11 de novembro de 2009;

II - prestar informações, conceder vista e fornecer cópias de peças dos autos, em atendimento a pedido formulado por quem tenha prerrogativa constitucional ou legal para solicitá-las, ou que, por dever de ofício, esteja exercendo atribuição funcional sobre o mesmo objeto do processo;

III - realizar diligências e oitivas;

IV - realizar citações;

V - designar servidor para colher ciência dos responsáveis;

VI - conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência, oitiva e citação;

VII - autorizar a realização de inspeção.

§ 1º Não será deferido pedido para juntada de documentos após o término da etapa de instrução.

§ 2º No caso de que trata o inciso II deste artigo, fica autorizado o apensamento do respectivo processo (a ser autuado como solicitação de informação) ao processo objeto do pedido de informações, se ambos forem instruídos pela mesma unidade técnica.

§ 3º Não estão abrangidas na delegação para promoção de medidas saneadoras as medidas endereçadas a membros do Congresso Nacional, a ministros de Estado ou autoridades federais equivalentes, governadores, prefeitos de capital, ministros dos tribunais superiores, comandantes das Forças Armadas e juízes federais.

§ 4º Não está abrangida nesta delegação a oitiva prévia prevista no art. 276 do RI/TCU.

§ 5º As medidas saneadoras delegadas nesta portaria devem ser formuladas de modo a permitir a perfeita compreensão do destinatário sobre o que lhe é requerido, devendo o delegatário cuidar para que o ofício:

I - descreva de forma objetiva e clara as condutas, fatos e/ou atos objeto de pedido de esclarecimentos, bem como identifique com precisão os dispositivos constitucionais, legais ou infralegais infringidos, se for o caso;

II - especifique com clareza as informações requeridas;

III - identifique com precisão os documentos e atos normativos solicitados;

IV - seja acompanhado de cópia da instrução e de todas as peças processuais que julgar necessárias ao melhor cumprimento da medida saneadora por parte do destinatário.

§ 6º A citação a que se refere o inciso IV deve vincular-se exclusivamente as irregularidades que tenham liame causal com o dano ao erário que fundamenta a tomada de contas especial.

Art. 2º Delegar competência aos chefes de gabinetes dos membros do Ministério Público junto ao TCU para autorizar pedidos de vista e cópia de peças dos autos.

Art. 3º Delegar competência à Chefia do Gabinete e ao seu substituto para deferir pedidos de juntada de documentos, de vista e cópia de peças dos autos, bem como oficializar documentos nos sistemas corporativos do Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-AUD-WDO nº 1, de 20 de março de 2009.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WEDER DE OLIVEIRA
Ministro-Substituto

(Publicada no DOU de 9/5/2011, Seção 2, p. 47)

ÓRGÃOS COLEGIADOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA-CCG Nº 19, DE 16 DE MAIO DE 2011

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

UNIDADES BÁSICAS**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO****1ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS****DESPACHO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 2 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CYONIL DA C. B. DE F. JUNIOR/AUFC/4556-0 (PALESTRANTE: A ATUAÇÃO DO CAE NO ACOMPANHAMENTO DO PNAE)	45º Encontro para Conselheiros de Alimentação Escolar	27/5/2011	Ribeirão Bonito/SP

(TC 005.282/2011-0 - sem ônus, com diárias e transporte)

BENJAMIM LIMA JÚNIOR

Diretor

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 2 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ADELINO ALVES DA SILVA/AUX/3427-4 JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS/AUFC/8170-1 RENILSON B. DOS SANTOS/AUFC/7604-0	Seminário Nacional Licitação, Contratação e Fiscalização de Obras Públicas	16 e 17/5/2011	Palmas/TO

(TC 010.541/2011-0 - R\$ 5.850,00)

Em 3 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE C. L. FIGUEIREDO/AUFC/6484-0 MARCELO ROCHA DO AMARAL/AUFC/3437-1	II Seminário Brasileiro do Pré-Sal	11 a 13/5/2011	Rio de Janeiro/RJ

(TC 007.708/2011-4 - R\$ 1.000,00, mais diárias e passagens)

Em 4 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA/PROC/2696-4	XI Congresso Brasileiro de Direito do Estado	18 a 20/5/2011	Salvador/BA

(TC 012.029/2011-4 - R\$ 690,00, mais diárias e passagens)

ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO

Diretor em Substituição

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 4 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ASTROGILDO LIMA FRANCO/TEFC/2885-1	II Congresso Profissional Ibero- Americano de Comunicação, Cerimonial e Evento	9 a 12/5/2011	Brasília/DF

(TC 012.481/2011-4 - R\$ 2.160,00)

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ADRIANO CESAR F. AMORIM/AUFC/5628-6 BENJAMIM LIMA JUNIOR/AUFC/5040-7	XVII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL	18 a 20/5/2011	Florianópolis/SC

(TC 009.991/2011-5 - sem ônus, com diárias e passagens)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO

Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA-SEGEDAM Nº 35, DE 13 DE MAIO DE 2011**

Altera as Portarias-Segedam nº 2, 3 e 4, de 3 de janeiro de 2011, que subdelegam competências, respectivamente, ao Secretário-Adjunto de Administração, ao Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade e ao Secretário de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011,

considerando a evolução dos processos de trabalho organizacionais e a consequente necessidade de redistribuir atividades entre as unidades da Secretaria-Geral de Administração; e

considerando as competências atribuídas pelos arts. 54 a 62 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, às unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração, resolve:

Art. 1º Ficam revogados os incisos XI e XIV do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

Art. 2º Fica incluído o inciso X no art. 1º da Portaria-Segedam nº 3, de 3 de janeiro de 2011, e renumerados os demais incisos desse artigo, nos seguintes termos:

“Art. 1º (...)

(...)

X - aprovar a prestação de contas e autorizar a baixa de responsabilidade de supridos na forma da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003;”

Art. 3º Fica incluída a alínea “q” no inciso XIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011, nos seguintes termos:

“Art. 1º (...)

(...)

XIII - (...)

(...)

q) o afastamento para exercício de mandato eletivo.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Proceda-se à republicação, no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU), das Portarias-Segedam nº 2, 3, e 4, de 3 de janeiro de 2011.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
SecretárioGeral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2011 (*)

Subdelega competências ao Secretário-Adjunto de Administração para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, à vista do disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, da Presidência deste Tribunal, e

considerando as competências atribuídas à Secretaria-Adjunta de Administração (Adadmin) quanto ao assessoramento da Secretaria-Geral de Administração no exercício das competências previstas no art. 52 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, em especial quanto à coordenação da Assessoria e dos projetos vinculados diretamente ao Secretário-Geral, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário-Adjunto de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - autorizar a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União;

II - designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de contrato no âmbito da Secretaria-Adjunta de Administração, nos termos do inciso III do art. 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - lotar servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal;

IV - alterar a lotação de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, entre unidades sediadas numa mesma localidade, condicionada à anuência dos titulares das unidades envolvidas e dos titulares das respectivas unidades básicas, quando for o caso;

V - autorizar viagem de servidor do TCU, dentro do território nacional, para realizar serviços afetos à área de atuação da Segedam;

VI - extrair requisições de passagem e de transporte, observados, no que concerne às autoridades, os limites e os procedimentos estabelecidos pela Resolução-TCU nº 225, de 13 de maio de 2009, e pela Portaria-TCU nº 353, de 19 de novembro de 2009;

VII - conceder diária e adicional de embarque e desembarque, bem como autorizar o pagamento dessas indenizações;

VIII - autorizar o ressarcimento de despesas, nos casos devidamente fundamentados;

IX - autorizar alterações e decidir sobre justificativas apresentadas por servidor em relação ao adiamento ou antecipação de saída ou retorno de viagem realizada, quando não importarem em ônus adicional para o Tribunal;

X - conceder suprimento de fundos, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

XI - *(revogado) (Portaria-Segedam nº 35, de 13/5/2011, BTCU nº 18/2011)*

XII - conceder ajuda de custo;

XIII - autorizar previamente a prestação de serviço extraordinário;

XIV - *(revogado) (Portaria-Segedam nº 35, de 13/5/2011, BTCU nº 18/2011)*

XV - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação de competência, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da

República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

XVI - autorizar o ressarcimento de despesas realizadas pelas autoridades do Tribunal com a aquisição de medicação de uso contínuo, na forma disciplinada pela Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009;

XVII - autorizar o ressarcimento de despesas médicas de pequeno vulto realizadas pelas autoridades do Tribunal, em conformidade com a Resolução-TCU nº 222, de 2009, e a Portaria-TCU nº 315, de 2 de outubro de 2009;

XVIII - determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência, inclusive os de caráter reservado;

XIX - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;

XX - deferir pedido de vista e de cópia de peça de processo administrativo de sua competência que esteja encerrado ou para o qual não tenha sido designado relator;

XXI - solicitar orientações sobre procedimentos administrativos à Secretaria de Controle Interno (Secoi) e à Consultoria Jurídica (Conjur).

Art. 2º Fica o titular da Secretaria-Adjunta de Administração autorizado a, obedecidas as atribuições relativas às suas Gerências de Processo, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades dos serviços.

Art. 3º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 14, de 5 de fevereiro de 2010.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(*) Republicada em virtude do que dispõe o art. 5º da Portaria-Segedam nº 35, de 13/5/2011

PORTARIA-SEGEDAM Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2011 (*)

Subdelega competências ao Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, à vista do disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, da Presidência deste Tribunal, e

considerando as competências atribuídas à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof) quanto ao gerenciamento e à execução das atividades inerentes à programação e execução orçamentário-financeira e à contabilidade do Tribunal, em consonância com os arts. 57 e 58 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas aplicáveis em vigor, praticar os seguintes atos:

I - movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas do Tribunal;

II - movimentar os recursos decorrentes de operações de crédito externo firmadas pela República Federativa do Brasil e entidades internacionais e que tenham o TCU como beneficiário;

III - emitir e assinar, juntamente com o seu Diretor da Diretoria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (Dipex), os documentos necessários à execução da despesa da sede do Tribunal, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - reconhecer despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964;

V - autorizar a inscrição de despesas da sede, das Unidades Gestoras sediadas nos estados e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) na conta Restos a Pagar;

VI - autorizar o provisionamento e os correspondentes sub-repasses dos recursos necessários ao atendimento das despesas das Secretarias de Controle Externo sediadas nos estados e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

VII - autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços da sede;

VIII - encaminhar à Consultoria Jurídica (Conjur) os processos referentes aos procedimentos licitatórios e contratuais, acompanhados das respectivas adequações orçamentárias de despesas, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IX - expedir orientações quanto aos procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;

X - aprovar a prestação de contas e autorizar a baixa de responsabilidade de supridos na forma da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003; (AC) (Portaria-Segedam nº 35, de 13/5/2011, BTCU nº 18/2011)

XI - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação de competência, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

XII - determinar a autuação de processos referentes a matérias de sua competência, inclusive os de caráter reservado;

XIII - promover o encerramento de processo da sua área de competência que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;

XIV - deferir pedido de vista e de cópia de peça de processo administrativo de sua competência que esteja encerrado ou para o qual não tenha sido designado relator;

XV - baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Secof.

Art. 2º Fica o titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade autorizado a, obedecidas as atribuições relativas aos seus Diretores de Diretorias, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades dos serviços.

Art. 3º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 16, de 5 de fevereiro de 2010.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(*) Republicada em virtude do que dispõe o art. 5º da Portaria-Segedam nº 35, de 13/5/2011

PORTARIA-SEGEDAM Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2011 (*)

Subdelega competências ao Secretário de Gestão de Pessoas para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas competências regulamentares, à vista do disposto no art. 2º da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, da Presidência deste Tribunal, e

considerando as competências atribuídas à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) quanto à proposição e condução de políticas de gestão de pessoas, bem como ao gerenciamento e à execução das atividades inerentes aos serviços de pessoal, à gestão de clima organizacional, desempenho profissional, saúde, qualidade de vida, alocação e movimentação de pessoas no âmbito do Tribunal, em consonância com os arts. 55 e 56 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Secretário de Gestão de Pessoas e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas em vigor aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - dar posse aos servidores nomeados para exercer cargos de provimento em comissão;

II - nomear e designar, nas unidades básicas e suas unidades integrantes, na Secretaria de Controle Interno e nas unidades de assessoramento a autoridades do Tribunal, servidores para exercer os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança dos níveis FC-1 a FC-4, bem como editar os respectivos atos de dispensa, observados, no que se refere à função de especialista sênior, o contido no art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009;

III - designar, mediante indicação, os substitutos de titulares de funções de confiança e os servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, ausências e impedimentos do titular;

IV - expedir e assinar a carteira de identidade de controle externo de que trata a Portaria-TCU nº 180, de 6 de agosto de 2010, e a identidade funcional de que trata a Portaria-TCU nº 546, de 22 de dezembro de 1998;

V - proceder ao registro de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas autoridades ou dirigentes de unidades básicas da Secretaria do Tribunal;

VI - decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação em competição desportiva nacional ou para integrar, mediante convocação, representação desportiva nacional, no País ou no exterior, bem como para outros eventos previstos em norma específica;

VII - reconhecer, em favor dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal e mediante a averbação do tempo de serviço prestado a outro órgão da administração direta ou entidade autárquica ou fundacional da União, vinculados à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, períodos ou saldos de férias não indenizados no acerto de contas decorrente da vacância, bem como dispensar o cumprimento de novo interstício de 12 meses de efetivo exercício para a aquisição do direito às primeiras férias no Tribunal, observados os dispositivos contido na Portaria-TCU nº 16, de 26 de janeiro de 1998;

VIII - designar grupos de trabalho e comissões na área de sua competência;

IX - lançar apostilas nos diversos atos relativos ao pessoal, ativo e inativo, vinculados à Secretaria do Tribunal;

X - constituir Juntas Médicas Oficiais;

XI - homologar os cálculos de proventos e expedir títulos de inatividade;

XII - conceder:

- a) auxílio-moradia;
 - b) adicional por tempo de serviço;
 - c) adicional noturno;
 - d) adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas;
 - e) as licenças previstas no art. 81 da Lei nº 8.112, de 1990, inclusive a licença-prêmio por assiduidade referida no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;
 - f) licenças médicas, à vista dos respectivos laudos;
 - g) licença por acidente em serviço;
 - h) licença à gestante, à adotante e paternidade;
 - i) auxílio-funeral;
 - j) auxílio-reclusão;
 - k) auxílio-natalidade;
 - l) assistência pré-escolar (auxílio-creche);
 - m) abono de permanência;
 - n) isenção de Imposto de Renda a servidores inativos e pensionistas acometidos de doença grave especificada em lei, nos termos dos incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com as alterações posteriores, e art. 39, incisos XXXI e XXXIII, e §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, nos casos em que não implique alteração do fundamento legal do benefício;
 - o) pensão aos beneficiários de servidores falecidos, bem como suas respectivas atualizações;
 - p) redução da base de cálculo da contribuição social aos servidores inativos e pensionistas acometidos de doença incapacitante, em conformidade com o § 21 do art. 40 da Constituição Federal;
- XIII - autorizar:
- a) o usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos na forma da redação original do art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112, de 1990;
 - b) a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio por assiduidade já adquiridos e não usufruídos nem computados em dobro para o abono de permanência pelo servidor que vier a falecer, de acordo com o § 2º do art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990, em sua redação original;
 - c) o pagamento da indenização de transporte e do auxílio-transporte;
 - d) a adição de parcelas das vantagens pessoais denominadas “quinto” e “décimo”, bem como as respectivas atualizações progressivas, nos termos das Leis nº 8.112, de 1990, nº 8.911, de 11 de julho de 1994, nº 9.527, de 1997, e nº 9.624, de 2 de abril de 1998;
 - e) a acumulação e a alteração de férias de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, mediante justificativa do titular da unidade, desde que não haja comprometimento do pagamento de pecúnia;
 - f) o pagamento, ou o cômputo no banco de horas para fins de compensação, de serviço extraordinário, previamente autorizado pela Segedam;
 - g) o afastamento para participação em programa de formação de concurso público;
 - h) o cumprimento de horário especial de trabalho pelos servidores estudantes e portadores de necessidades especiais, em consonância, respectivamente, com os procedimentos disciplinados pelas Portarias-TCU nº 605, de 22 de dezembro de 1997, 138, de 28 de maio de 2008, e 137, de 14 de maio de 2010;

i) a realização de estágio supervisionado por servidores estudantes da Secretaria do Tribunal, em consonância com a Portaria-TCU nº 605, de 1997;

j) o cumprimento de jornada reduzida de trabalho, bem como a sua renovação e reversão, em consonância com o disposto na Resolução-TCU nº 130, de 15 de dezembro de 1999;

k) o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho a título de estímulo à especialização do corpo técnico do Tribunal, observados os procedimentos definidos pela Resolução-TCU nº 212, de 2008;

l) a averbação de tempo de serviço e de contribuição e a contagem especial de tempo de serviço prestado por servidor público que exerceu, como celetista, no serviço público, atividades insalubres, penosas ou perigosas, no período anterior à vigência da Lei nº 8.112, de 1990, de acordo com o Acórdão-TCU-Plenário nº 2.008/2006, e de outros eventos relativos ao tempo de serviço do servidor;

m) a designação de dependentes para fins de pensão, de acordo com o artigo 217, inciso I, alíneas "c", "e" e inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 1990;

n) a progressão funcional e a promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, previstas nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, observados os procedimentos previstos na Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003;

o) o ressarcimento de despesas realizadas pelos servidores com a aquisição de medicação de uso contínuo, na forma disciplinada pela Resolução-TCU nº 231, de 9 de dezembro de 2009;

p) as glosas nos processos referentes à assistência médica sob a vigência da Resolução-TCU nº 97, de 26 de novembro de 1997;

q) o afastamento para exercício de mandato eletivo. (AC) (Portaria-Segedam nº 35, de 13/5/2011, BTCU nº 18/2011)

XIV - determinar a autuação de processos na sua área de competência, inclusive os de caráter reservado;

XV - deferir pedido de vista e de cópia de peças de processos da sua área de competência que estejam encerrados ou para os quais não tenham sido designados relatores;

XVI - promover o encerramento de processo de sua área de competência que tenham cumprido o objetivo para o qual foi constituído, em consonância com a Resolução-TCU nº 191, de 21 de julho de 2006;

XVII - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de responsabilidade da Segep;

XVIII - expedir, em conformidade com a Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, certidões e declarações, na área de sua competência, apondo-lhes o necessário visto e mencionando esta subdelegação, ressalvadas as requeridas pelo Presidente da República, Vice-Presidente da República, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Ministros de Estado ou autoridades de nível hierárquico equivalente, Membros do Congresso Nacional e Ministros de Tribunais Superiores;

XIX - baixar outros atos necessários ao andamento das atividades inerentes à área específica de atuação da Segep.

Art. 2º Fica o titular da Secretaria de Gestão de Pessoas autorizado a, obedecidas as atribuições relativas aos seus Diretores, subdelegar competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades dos serviços.

Art. 3º Os atos praticados por subdelegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 18, de 5 de fevereiro de 2010.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(*) Republicada em virtude do que dispõe o art. 5º da Portaria-Segedam nº 35, de 13/5/2011

DESPACHOS

GOZO DE RECESSO - Deferimento -

Em 9 de maio de 2011

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor FELÍCIO DANTAS TOBIAS, AUFC, Matrícula 3076-7, o pedido de gozo de recesso.

(TC 006.158/2011-0)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 5 de maio de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário; item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora inativa BENEDITA TEREZA SILVEIRA DOURADO, AUFC, Matrícula 68-0, a conversão de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não gozados em pecúnia, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 005.118/2011-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

LICENÇA-PRÊMIO-CONVERSÃO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 5 de maio de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário; item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora inativa VALDENI ALMEIDA BARBOSA, AUFC, Matrícula 2598-4, a conversão de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não gozados em pecúnia, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 004.899/2011-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 9 de maio de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário; item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora inativa ANA MARIA SANTOS SOUBRE, AUFC, Matrícula 322-0, a conversão de 4 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade não gozados em pecúnia, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 033.641/2010-2)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

REMOÇÃO
- Indeferimento -

Em 8 de maio de 2011

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS, AUFC, Matrícula 8671-1, o pedido de remoção, ante a falta de amparo legal.

(TC 006.423/2011-6)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-ADADMIN Nº 6, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre as competências, a organização, o funcionamento, as atividades, a lotação e a distribuição de funções de confiança da Secretaria-Adjunta de Administração.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 76, DE 6 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) ASTROGILDO LIMA FRANCO, Matrícula 2885-1, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/Segepres, para a Assessoria de Relações Internacionais/Segepres, a contar de 9 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 144/Secob-3, de 9 de fevereiro de 2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 82/2011 nas empresas do Grupo Petrobrás e na Eletrobrás Termonuclear S.A;

LOCAL/PERÍODO: Ipojuca/PE e Bacabeiras/MA, de 20 a 26/2/2011;

PROCESSO Nº: TC 003.870/2011-1.

Em 10 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO (PEÇA Nº 4)	COMPLE- MENTAÇÃO
CELSON BERNARDES SILVA/8660-6	AUFC	20 a 26/2/2011	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10	1.687,78	608,32
ROMILDO MAGALHÃES MARTINS/6284-7	AUFC	20 a 26/2/2011	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10	1.687,78	608,32

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 1 exarada no TC 005.241/2011-1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Curso “Auditoria Governamental e Coordenação de Auditorias” (PROAUDI - turma 3);

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, nos períodos especificados no quadro demonstrativo de diárias;

PROCESSO Nº: TC 010.651/2011-0.

Em 3 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ADAMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR / 2796-0	AUFC/ FC-4	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO / 8073-0	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
ALBERTO HENRIQUE DE ARAUJO PEREIRA / 3593-9	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
ANDERSON LISBOA NEVES / 3192-5	AUFC/ FC-3	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
ANTONIO MACHADO / 343-3	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS / 5625-1	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
FABIO MORENO DE ANDRADE DOS SANTOS / 2937-3	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
FERNANDO SIMÕES DOS REIS / 3608-0	AUFC	14 a 19/5/2011 (*)	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
FLAVIA EBE ARAÚJO MOURA PINTO / 1077-4	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
FELÍCIO DANTAS TOBIAS / 3076-7	AUFC	17 e 18/5/2011	1,5	1,5	375,00	50,52	511,98	378,00	889,98
FLÁVIO JOSÉ JORGE DE SÁ / 453-7	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA / 489-8	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO / 2833-9	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
JORGE TAWARA YA / 2559-3	AUFC	16 a 18/5/2011	2,5	2,5	375,00	84,20	853,30	378,00	1.231,30
LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA / 6472-6	AUFC	14 a 18/5/2011 (**)	2,5	2,5	375,00	84,20	853,30	378,00	1.231,30
MADAÍ SOUZA DE CARVALHO / 7680-5	AUFC	16 a 18/5/2011	2,5	2,5	375,00	84,20	853,30	378,00	1.231,30
MARCOS MORAIS DE AMORIM / 2734-0	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
SERGIO BRANDÃO SANCHEZ / 4580-2	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
VITOR MENEZES SANTANA / 6604-4	AUFC	16 a 18/5/2011	2,5	2,5	375,00	84,20	853,30	378,00	1.231,30
VIVIANE CORREA GOMES / 2634-4	AUFC	16 a 19/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62

(*) ônus para o TCU para o período de 16 a 19/5/2011.

(**) ônus para o TCU para o período de 16 a 18/5/2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça 6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para visitar o terreno em que será construída a nova sede da Secex-AL, bem como coletar dados para a elaboração do projeto de arquitetura;

LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, no período abaixo;

PROCESSO: TC 011.255/2011-0

Em 4 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES / 3025-2	TEFC	12 a 16/5/2011 ônus até 14/5/2011	2,5	2	297,00	67,36	675,14	378,00	1.053,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Diretora da 3ª Didec/ISC exarado no TC 001.242/2011-3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “Congresso Mega Brasil de Comunicação 2001”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 006.631/2011-8.

Em 4 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA / 7696-1	AUFC/ FC-5	23 a 28/5/2011	5,5	5	421,00	168,40	2.147,10	378,00	2.525,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização exarada no TC 009.200/2011-8 (peça 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do 7º Congresso Internacional do Direito da Energia;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 011.669/2011-0.

Em 4 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
DANIEL MAIA VIEIRA/8095-0	AUFC	15 a 18/5/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30
REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS/2393-0	AUFC	15 a 18/5/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-RR nº 868, de 28/4/2011 à peça 1 e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 478/2011, na Funasa e na Prefeitura Municipal ;

LOCAL/PERÍODO: cidade de Caracará/RR cidade, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 011.671/2011-4.

Em 4 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO RODRIGUES ALVES / 7699-6	AUFC/ FC-3	9 a 11/5/2011	2,5	2,5	347,00	84,20	783,30	378,00	1.161,30
		23 a 27/5/2011	4,5	4,5	347,00	151,56	1.409,94	378,00	1.787,94
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO / 7708-9	AUFC	9 a 11/5/2011	2,5	2,5	347,00	84,20	783,30	-	783,30
		23 a 27/5/2011	4,5	4,5	347,00	151,56	1.409,94	-	1.409,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-AC nº 864, de 28/4/2011 à peça 1 e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 473/2011, na Funasa e no Governo do Estado do Acre, com o objetivo de fiscalizar as obras de drenagem realizadas no município de Plácido de Castro/AC;

LOCAL/PERÍODO: cidade de Plácido de Castro/AC, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 011.696/2011-7.

Em 4 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA / 6558-7	AUFC	16 a 20/5/2011	4,5	4,5	347,00	151,56	1.409,94	378,00	1.787,94
RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA / 7616-3	AUFC/ FC-3	16 a 20/5/2011	4,5	4,5	347,00	151,56	1.409,94	-	1.409,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorandos nºs 36 e 37-GP/TCU, de 4/5/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar Reunião Técnica na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SP;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC-012.155/2011-0

Em 4 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MINISTRO-PRESIDENTE BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	6 a 8/5/2011	1,5	614,00	921,00	378,00	1.299,00

(*) dia 8/5/2011 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização exarada no TC 007.708/2011-4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do II Seminário Brasileiro do Pré-Sal;

LOCAL/PERÍODO: cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos períodos abaixo indicados;
PROCESSO Nº: TC 011.863/2011-0.

Em 5 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE CARLOS LEITE FIGUEIREDO/6484-0	AUFC/ FC-4	10 a 13/5/2011	3,5	3,5	375,00	117,88	1.194,62	378,00	1.572,62
MARCELO ROCHA DO AMARAL/3437-1	AUFC	10 a 16/5/2011(*)	3,5	4	375,00	134,72	1.498,78	378,00	1.876,78
			1		321,00				

(*) dias 15 e 16/5/2011 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Diretor da 2ª Didec/ISC;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento “Análise de Investimento - Viabilidade Econômica de Projetos de Produção de Petróleo e Gás Natural - 1ª Turma de 2011”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, nos períodos indicados no quadro demonstrativo de diárias;

PROCESSO Nº: TC 009.781/2011-0.

Em 5 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO SENA CORRÊA/7641-4	AUFC	10 a 13/5/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
ANA KÁTIA RODRIGUES SILVA/2341-8	AUFC	10 a 13/5/2011	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-3 nº 767, de 18/4/2011 à peça 1 e Formulários de Solicitação de Passagens e Diárias às peças 2 e 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 284/2011) na Comperj Meg S.A;

LOCAL/PERÍODO: viagem aos locais e períodos abaixo;
PROCESSO Nº: TC 012.543/2011-0.

Em 6 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
EDUARDO NERY MACHADO FILHO / 4208-0	AUFC/FC-5	Rio de Janeiro/RJ	7 a 10/5/2011 (ônus a partir de 8/5/2011)	2,5	1,5	421,00	50,52	1.001,98	378,00	1.379,98
FILIPPE CASTRO NICOLLI / 4220-0	AUFC/FC-4	Itaboraí/RJ	12 a 14/5/2011	2,5	2	375,00	67,36	870,14	378,00	1.248,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nº 909 e 910/Secob 1, de 2/5/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para participar da Auditoria/Conformidade nos Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, na Caixa Econômica Federal e no Departamento Penitenciário Nacional;

LOCAL/PERÍODO: cidades de Campo Grande/MS e Corumbá/MS, nos períodos abaixo indicados;

PROCESSO Nº: TC 011.838/2011-6.

Em 6 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO/8590-1	AUFC	15 a 20/5/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94
JULIO MARCELO DA SILVA MATIAS/7800-0	AUFC	19 e 20/5/2011	1,5	1,5	321,00	50,52	430,98	378,00	808,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 821/Secob-1, de 25/4/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 7 a 20/5/2011;
PROCESSO Nº: TC 010.650/2011-3.

Em 6 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA/8872-2	AUFC	7 a 20/5/2011(*)	12,5	9,5	321,00	319,96	3.692,54	378,00	4.070,54

(*) dia 7/5/2011 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: consoante Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “2º Seminário do Promoex sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229/2009 (atualmente denominado Projeto de Lei de Responsabilidade Orçamentária-PLRO)”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 4 a 6/5/2011;

PROCESSO Nº: TC 012.450/2011-1.

Em 6 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA/6584-6	AUFC	4 a 6/5/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 1/Segep, de 4/5/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Conhecer a ferramenta utilizada pelo Governo daquele Estado na informatização do planejamento de atividades executadas pelos servidores, em virtude de proposta de mudanças na Avaliação Individual de Desempenho do TCU;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, no período abaixo;

PROCESSO: TC 012.520/2011-0.

Em 9 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CRISCIE LIZITA LOBO SILVEIRA/8143-4	AUFC/ FC-3	12 e 13/5/2011	1,5	1,5	347,00	50,52	469,98	378,00	847,98
ALESSANDRA VIEIRA MAGALÃES/4254-4	AUFC	12 e 13/5/2011	1,5	1,5	347,00	50,52	469,98	378,00	847,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-3ª Secob nºs 764, 765, 766 e 767/2011 às peças 1 a 4 e Formulários de Solicitação de Passagens e Diárias às peças 6, 7, 11 e 13;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade na Comperj Meg S/A, Petróleo Brasileiro S/A e Comperj Poliolefinas S/A;

LOCAL/PERÍODO: em virtude de viagem aos locais indicados, nos períodos abaixo ;

PROCESSO Nº: TC 010.351/2011-6.

Em 9 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ELTON LÚCIO RIBEIRO / 8604-5	AUFC	Rio de Janeiro/RJ	25/4 a 14/5/2011	19,5	15	321,00	505,20	5.754,30	378,00	6.132,30
MARCUS VINICIUS CAMPITELI / 6274-0	AUFC	Brasília/DF	8/4 a 25/4/2011 *	13	8,5	321,00	286,28	3.886,72	-	3.886,72
		Brasília/DF	14 a 28/5/2011 **	13,5	10	321,00	336,80	3.996,70	378,00	4.374,70

(*) servidor está em Brasília desde 21/3/2011 conforme TC 005.401/2011-9 e TC 009.004/2011-4, onde foram pagas diárias até dia 8/4/2011, e servidor alterou o bilhete do dia 25 para 21/4/2011 cf. peça 9;

(**) ônus a partir de 15/5/2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nºs 944 e 945/Secob-1, de 5/5/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Acre;

LOCAL/PERÍODO: Rio Branco/AC, período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 012.619/2011-6.

Em 9 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA/8641-0	AUFC	15 a 21/5/2011	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10
RENATA PINHEIRO NORMANDO/8591-0	AUFC	15 a 21/5/2011	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: memorando nº 38 - GP/TCU, de 5/5/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para acompanhar o Exmo. Sr. Ministro-Substituto Weder de Oliveira, no evento "Rondônia Contra a Corrupção" e na reunião de trabalho na Secex-RO;

LOCAL/PERÍODO: cidade de Porto Velho/RO, no período abaixo;

PROCESSO: TC 012.590/2011-8.

Em 9 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DESPESA	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MARCELO BEMERGUY/3848-2	AUFC/ FC-5	16/5/2011	D. Administrativa	1	1	513,90	33,68	480,22	378,00	858,22
		17 a 19/5/2011	Diálogo Público	2,5	2,5		84,20	1.200,55	-----	1.200,55

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: memorando nº 38 - GP/TCU, de 5/5/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para representar o TCU no evento "Rondônia Contra a Corrupção" e reunião de trabalho na Secex-RO;

LOCAL/PERÍODO: cidade de Porto Velho/RO, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC-012.590/2011-8

Em 9 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA/CARGO	PERÍODO	DESPESA	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
MINISTRO-SUBSTITUTO WEDER DE OLIVEIRA/8288-0	16/5/2011	Desp. Administrativa	1	571,00	571,00	378,00	949,00
	17 a 19/5/2011	Diálogo Público	2,5		1.427,50	-----	1.427,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 9 e Registro de Viagem Internacional à peça 10;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar da “Conferência North America Computer Audit, Control and Security”;

LOCAL/PERÍODO: cidade de Las Vegas, EUA, no período de 14 a 21/5/2011;

PROCESSO Nº: TC 005.918/2011-1.

Em 9 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
REGIS SOARES MACHADO / 7688-0	AUFC	8	370.00	2,960.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Diretora da 3ª Didec/ISC exarado à peça 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “XVII Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL”;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, de 18 a 21/5/2011;

PROCESSO Nº: TC 009.991/2011-5.

Em 10 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM / 5628-6	AUFC/FC-5	18 a 21/5/2011	3,5	3	421,00	101,04	1.372,46	378,00	1.750,46
BENJAMIM LIMA JÚNIOR / 5040-7	AUFC/FC-4	18 a 21/5/2011	3,5	3	421,00	101,04	1.372,46	378,00	1.750,46

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório- Secob-4 nº 941/2011 e Memorando nº 26/2011-4ª Secob;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 250/2011, na Secretaria Especial de Portos e na Companhia Docas da Paraíba;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa/PB, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 012.612/2011-1.

Em 10 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA/ 8625-8	AUFC	15 a 20/5/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO / 3635-8	AUFC	13 a 23/5/2011*	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94

(*) ônus de 15 a 20/5/2011 conforme Memorando nº 26/2011-4ª Secob.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-1 nº 889, de 29/4/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 494/2011, no Departamento Nacional de Produção Mineral - MME;

LOCAL/PERÍODO: conforme quadro demonstrativo de diárias;

PROCESSO Nº: TC 012.743/2011-9.

Em 10 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS ALBERTO ROSA / 2582-8	AUFC	Belém/PA	15 a 25/5/2011	10,5	7,5	321,00	252,60	3.117,90	378,00	3.495,90
		Belo Horizonte/MG	29/5 a 3/6/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94
GLAYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA / 8105-1	AUFC	Belém/PA	15 a 25/5/2011	10,5	7,5	321,00	252,60	3.117,90	378,00	3.495,90
		Belo Horizonte/MG	29/5 a 3/6/2011	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 1-/TC 005.241/2011-1 e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participarem do Curso Auditoria Governamental e Supervisão de Auditorias (PROAUDI - turma 4);

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 010.654/2011-9.

Em 10 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS / 6473-4	AUFC	18 a 20/5/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO / 3071-6	AUFC	18 a 22/5/2011 (ônus até 21/5/2011)	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA /2814-2	AUFC	18 a 21/5/2011	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO / 467-7	AUFC	18 a 21/5/2011	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES / 5055-5	AUFC	18 a 20/5/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
ALBERTO DE SOUSA ROCHA JUNIOR / 6482-3	AUFC	18 a 21/5/2011	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA / 7706-2	AUFC	18 a 20/5/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
SERGIO CARVALHO BEZERRA / 5689-8	AUFC	18 a 21/5/2011	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
ANTONIO CARLOS DE SOUZA / 3592-0	AUFC	18 a 20/5/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
MARCIO STERN DA FONSECA / 4590-0	AUFC	18 a 20/5/2011	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
MAURO BORGES / 2851-7	AUFC	18 a 21/5/2011	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
LEANDRO SANTOS DE BRUM / 3582-3	AUFC	18 a 21/5/2011	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
FERNANDA DEBIASI / 5704-5	AUFC	18 a 22/5/2011 (ônus até 21/5/2011)	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
JOSE EDUARDO DO BOMFIM / 914-8	AUFC	18 a 21/5/2011	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 18/2011 - Adadmin/GS;

ATIVIDADE/SERVIÇO: reunião técnica com o dirigente da Secex-AL;

LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, de 11 a 13/5/2011;

PROCESSO Nº: TC 012.804/2011-8.

Em 10 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC-6	11 a 13/5/2011	2,5	2,5	451,00	84,20	1.043,30	378,00	1.421,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-1 nº 875, de 28/4/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 244/2011, no Banco Central do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 16 a 20/5/2011;

PROCESSO Nº: TC 011.846/2011-9.

Em 10 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO / 6240-5	AUFC/FC-3	16 a 20/5/2011	4,5	4,5	347,00	151,56	1.409,94	378,00	1.787,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 42/2011-Segecex, de 20/4/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do "II Fórum Legislativo das Cidades-Sedes da Copa 2014";

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, dias 15 a 16/5/2011;

PROCESSO Nº: TC 012.777/2011-0.

Em 10 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA / 3127-5	AUFC/ FC-5	15 e 16/5/2011	1,5	0,5	421,00	16,84	614,66	378,00	992,66

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-2 nº 920, de 3/5/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 214/2011, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa/PB, de 15 a 27/5/2011;

PROCESSO Nº: TC 012.781/2011-8.

Em 10 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA / 8595-2	AUFC	15 a 27/5/2011	12,5	9,5	321,00	319,96	3.692,54	378,00	4.070,54
VLA DIMI JOSE DANIEL DE ASSIS / 8603-7	AUFC	15 a 27/5/2011	12,5	9,5	321,00	319,96	3.692,54	378,00	4.070,54

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização à peça 1 e Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do Curso de Avaliação de Imóveis para Fins de Reforma Agrária;
 LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, no período abaixo;
 PROCESSO Nº: TC 012.818/2011-9.

Em 11 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ/2807-0	AUFC/ FC-5	15 a 19/5/2011	4,5	3,5	421,00	117,88	1.776,62	378,00	2.154,62
GILMAR GOMES DE LIRA/873-7	AUFC	15 a 19/5/2011	4,5	3,5	421,00	117,88	1.776,62	378,00	2.154,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 926/Secex-MT, de 3/5/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para realizar Inspeção na Modalidade Conformidade, Registro Fiscalis nº 368/2011, no Ministério da Saúde;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 012.487/2011-2.

Em 11 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
ELDA MARIZA VALIM FIM/2927-0	AUFC	17 e 18/5/2011	1,5	1,5	321,00	50,52	430,98	378,00	808,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização exarada no TC 012.029/2011-4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do “XI Congresso Brasileiro de Direito do Estado”;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 18 a 20/5/2011 (saída em 17 e retorno em 21/5/2011);

PROCESSO Nº: TC 012.472/2011-5.

Em 11 de maio de 2011

NOME / CARGO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO AUX. ALIM.	TOTAL DAS DIÁRIAS	ADIC. DE EMB./DES.	TOTAL GERAL (R\$)
PROCURADOR JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	4,5	4	528,00	134,72	2.241,28	378,00	2.619,28

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 963/Secex-3, de 9/5/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria de Natureza Operacional no Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, no Comando da Marinha (Vinculador) e no Ministério da Defesa;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, São José dos Campos/SP e Rio de Janeiro/RJ, de 18 a 24/5/2011;

PROCESSO Nº: TC 012.745/2011-1.

Em 11 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS / 6578-1	AUFC	18 a 24/5/2011	6,5	4,5	321,00	151,56	1.934,94	378,00	2.312,94
EGBERT NASCIMENTO BUARQUE / 8114-0	AUFC	18 a 24/5/2011	6,5	4,5	321,00	151,56	1.934,94	378,00	2.312,94
JOSE JARDIM ROCHA JUNIOR / 2720-0	AUFC	18 a 24/5/2011	6,5	4,5	321,00	151,56	1.934,94	378,00	2.312,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990, § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas com a redação da Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII, do art. 1º, da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização exarada nos TCs 009.301/2011-9 e 006.667/2011-2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento “Ajustamento de Conduta e Controle da Disciplina de Funcionários Públicos”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período abaixo;

PROCESSO Nº: TC 011.700/2011-4.

Em 13 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DE S.	TOTAL GERAL
CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA/8143-4	AUFC /FC-3	29 a 31/5/2011	2,5	1,5	375,00	50,52	886,98	378,00	1.264,98
RENATO KANEMOTO/4591-8	AUFC/FC-3	29 a 31/5/2011	2,5	1,5	375,00	50,52	886,98	378,00	1.264,98
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA/6334-7	TEFC	29 a 31/5/2011	2,5	1,5	375,00	50,52	886,98	378,00	1.264,98
AMÉLIA MIDORI YAMANE SEKIDO/6253-7	AUFC	29 a 31/5/2011	2,5	1,5	375,00	50,52	886,98	378,00	1.264,98
MARISSOL MARQUES COSTA/4561-6	TEFC	29 a 31/5/2011	2,5	1,5	375,00	50,52	886,98	378,00	1.264,98
LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE/6506-4	AUFC/FC-4	29 a 31/5/2011	2,5	1,5	375,00	50,52	886,98	378,00	1.264,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 6 de maio de 2011

Processo nº: TC 003.305/2011-2;
Servidor: Klauss Henry de Oliveira Nogueira;
Matrículas: 7706-2;
Valor da concessão inicial: R\$ 2.465,10;
Período: 13 a 19/2/2011;
Valor da devolução: R\$ 330,16;
Motivo: retorno dia 18/2/2011.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/96.

Em 4 de maio de 2011

NOME/MATRÍCULA	TRECHO	PERÍODO	PERCURSO (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR A RESSARCIR (R\$)
GUSTAVO RODRIGUES ALVES / 7699-6	Boa Vista/Caracará/ Boa Vista	9 a 11/5/2011	310	0,93	288,30
	Boa Vista/Caracará/ Boa Vista	23 a 27/5/2011	310	0,93	288,30

(TC 011.671/2011-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/96.

Em 4 de maio de 2011

NOME/MATRÍCULA	TRECHO	PERÍODO	PERCURSO (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR A RESSARCIR (R\$)
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA / 6558-7	Rio Branco/Plácido de Castro/Rio Branco	16 a 20/5/2011	190	0,93	176,70

(TC 011.696/2011-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/96.

Em 6 de maio de 2011

NOME/MATRÍCULA	TRECHO	TOTAL RECEBIDO (R\$)	KM	VALOR PADRÃO (R\$)	TOTAL POR KM (R\$)	TOTAL A RESSARCIR (R\$)
ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA/7606-6	Belo Horizonte/Brasília	178,62 (conforme peça 7)	780 (conforme peça 6)	0,93	725,40	546,78

(TC 008.657/2011-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011.

Em 10 de maio de 2011

NOME / MATRÍCULA	VALOR / DESPESA	PROCESSO Nº
ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA / 8102-7	R\$ 122,00 (locação de equipamento indispensável à realização de auditoria)	TC 012.770/2011-6

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

Em 10 de maio de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, AUX, Matrícula 2996-3, o ressarcimento do valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais), utilizado na compra equivocada de bem, por meio de suprimento de fundos.

(TC 012.808/2011-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996.

Em 10 de maio de 2011

NOME/MATRÍCULA	TRECHO	VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES / AUFC / MAT. 5055-5	Goiânia/Brasília/Goiânia	205,79 (duzentos e cinco reais e setenta e nove centavos)

(TC 010.654/2011-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/96.

Em 11 de maio de 2011

NOME/MATRÍCULA	TRECHO	VALOR DO RESSARCIMENTO (R\$)
GILMAR GOMES DE LIRA / AUFC / MAT. 873-7	Cuiabá/Campo Grande/Cuiabá	569,91 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)

(TC 012.818/2011-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011,

ELEMENTO: Elemento 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas em viagens.

Em 11 de maio de 2011

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
GLAUCO CASTRO MACHADO - AUFC - MAT. 3365-0 R\$ 1.015,28 (HUM MIL, QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)	30 dias	10 dias	TC 012.875/2011-2

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 44, DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Dispensar JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, Matrícula 7633-3, AUFC, da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a contar de 25 de abril de 2011.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Secretário

(Publicada no DOU de 11/5/2011, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-SEGEPE Nº 45, DE 11 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta no TC-012.774/2011-1, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA CONTROLE EXTERNO
ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
7839-5	TÂNIA MARA LEITE DA SILVA	Classe A - Padrão 4	04/04/2011	01/05/2011

Art. 2º É concedida PROMOÇÃO, com fundamento no art. 14, § 2º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e no art. 3º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
ESPECIALIDADE: TÉCNICA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
6017-8	MARCUS PAULO DA SILVA CARDOSO	Classe B - Padrão 6	04/04/2011	01/05/2011

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PORTARIA-SEGEP Nº 46, DE 13 DE MARÇO DE 2011

Altera a Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe acerca da organização interna, das competências e das atividades da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regulamentares e em observância ao disposto no inciso II do art. 86 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, bem como na Portaria-Segedam nº 1, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam incluídos os incisos XI e XII, no art. 10 da Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011:

Art. 10. (...)

(...)

XI - instruir processos relativos à progressão funcional e promoção de servidores, propor os respectivos atos, acompanhar suas publicações, efetuar os registros no sistema informatizado e informar as alterações realizadas à Dipag para fins de pagamento;

XII - gerir a solução de TI “indicador eletrônico”, em consonância com a Portaria-TCU nº 276, de 18 de novembro de 2008, que definiu a Segep como unidade gestora dessa solução.

Art. 2º Ficam excluídos os incisos XXI do art. 14 da Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011.

Art. 3º O inciso XX do art. 14 da Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. (...)

(...)

XX - registrar em sistema informatizado a alteração de lotação dos servidores do Tribunal decorrente de expedientes emitidos pela Secretaria-Geral de Administração e pela Secretaria-Adjunta de Administração.

Art. 4º O inciso XXVI do art. 17 da Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. (...)

(...)

XXVI - registrar em sistema informatizado as designações e as dispensas de servidores de funções de confiança, bem como registrar, se for o caso, a alteração de lotação decorrente da designação;

Art. 5º O inciso II do art. 20 da Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. (...)

(...)

II - realizar consultas e prestar pronto-atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem;

Art. 6º Fica incluído o inciso III, no art. 20 da Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011 e renumerados os demais incisos desse artigo, nos seguintes termos:

Art. 20. (...)

(...)

III - realizar exames médicos regulamentares: admissionais, periódicos, para avaliação da necessidade de mudança de atribuições e para definição de retorno ao trabalho;

(..).

Art. 7º Fica incluído o inciso IX, no art. 21 da Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011 e renumerados os demais incisos desse artigo, nos seguintes termos:

Art. 21. (...)

(...)

IX - realizar consultas e atendimentos em nutrição;

(...)

Art. 8º Ficam incluídos os incisos XII e XIII, no art. 21 da Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011:

Art. 21. (...)

(...)

XII - elaborar termos de referência e projetos-base para subsidiar a contratação de serviços relativos à área de saúde e adotar providências relativas às suas renovações;

XIII - fiscalizar contratos da área de saúde;

Art. 9º Fica incluído o inciso IX no art. 22 da Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011:

Art. 22. (...)

IX - realizar o mapeamento institucional das doenças, visando à identificação do perfil epidemiológico dos servidores do Tribunal;

Art. 10. Ficam incluídos os incisos IX, X e XI no art. 23 da Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011:

Art. 23. (...)

(...)

IX - elaborar termos de referência e projetos-base para subsidiar a contratação de serviços relativos à área de saúde e adotar providências relativas às suas renovações;

X - fiscalizar contratos da área de saúde;

XI - encaminhar à Dsaud estatística mensal das atividades realizadas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Proceda-se à republicação da Portaria-Segep nº 27, de 18 de fevereiro de 2011.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME	PROCESSO
MARIA ALICE COSME - MATRÍCULA 2312-4	TC 010.661/2011-5_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ABONO DE PERMANÊNCIA - Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Constitucional 41/2003.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 3 de maio de 2011

NOME	PROCESSO
WILSON HERBERT MOREIRA CALAND - MATRÍCULA 1053-7	TC 009.810/2011-0_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Constitucional 41/2003.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 6 de maio de 2011

NOME	PROCESSO
SÉRGIO FRANCISCO MURTA NOBRE - MATRÍCULA 757-9	TC 009.812/2011-3_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 9/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 9% para 7%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO PARADA - AUFC; 5720-7	TC - 013.633/2004-4

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 12/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 11% para 10%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
BRUNO HARTZ - AUFC; 4238-2	TC - 011.790/2001-2

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 12/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 16% para 14%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA - AUFC; 5048-2	TC - 001.699/2003-5

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 29/10/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 15% para 13%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DIONES GOMES DA ROCHA - AUFC; 5633-2	TC - 018.293/2004-3

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 12/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 13% para 9%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA - AUFC; 5648-0	TC - 019.626/2004-7

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 12/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 8% para 6%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO - AUFC; 5623-5	TC - 017.011/2004-2

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 12/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 15% para 14%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
FRANCISCO FONTES LOPES JUNIOR - AUFC; 5659-6	TC - 015.599/2004-0

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 4/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 10% para 7%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
HARLEY ALVES FERREIRA - AUFC; 5666-9	TC - 013.746/2004-8

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 4/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 3% para 1%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
IDALÉCIO JEFERSON SOUSA - TEFC; 5854-8	TC - 018.021/2004-3

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 4/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 12% para 11%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
LUIZ JOSÉ ADÃO - AUFC; 5680-4	TC - 016.867/2004-7

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 4/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 13% para 12%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARCELO MORAES RODRIGUES - AUFC; 4577-2	TC - 016.386/2001-0

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 4/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 14% para 13%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MÁRCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE - AUFC; 4204-8	TC - 010.229/2000-3

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 9/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 14% para 10%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
VANDER PEREIRA RODRIGUES - AUFC; 5691-0	TC - 019.057/2004-0

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Declaração de nulidade -

DECLARANDO nulo o despacho de 5/11/2009, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço de 14% para 12%, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 2910/2010 - TCU - Plenário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
WALLACE CAMPANHA SEIFERT - AUFC; 5664-2	TC - 019.480/2004-0

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

AUXÍLIO-MORADIA
- Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 60-D, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; art. 5 da Portaria TCU nº 46/2007, alterado pela Portaria nº 40, de 7/2/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 2/2/2011, limitado a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 3 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RICARDO FAHR PESSOA - AUFC; 4222-6	TC 010.001/2011-5_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

AUXÍLIO-MORADIA
- Retificação -

RETIFICANDO o despacho constante no BTCU nº 14, de 18/4/2011, de concessão do Auxílio-Moradia para a servidora abaixo relacionada, para considerar os efeitos financeiros a partir de 25/1/2011, data da efetiva assinatura do contrato de aluguel; e atualizar o fundamento legal para corresponder ao art. 5º da Portaria TCU nº 40, de 7/2/2011, que limita o valor do referido auxílio à R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos) reais.

Em 6 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CRISTIANE FERREIRA DE ARAÚJO MELO - AUFC; 3103-8	TC 008.930/2011-2_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

GRATIFICAÇÃO NATALINA
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do pagamento da gratificação natalina, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 3 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
CLAUDIO LISBOA DE SOUZA - AUFC; 8154-0	TC 008.589/2011-9_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do ex- servidor abaixo relacionado, o pedido de indenização de férias, por ausência de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 6 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA; EX-SERVIDOR	TC 000.599/2011-5_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada abaixo relacionada, o pedido de indenização de férias, por ausência de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 6 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
GISELA MARIA DA ROCHA SANTOS MELO; APOSENTADA; MATR. 874	TC 000.840/2011-5_E

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Portaria- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

AUGUSTO KOTZEN DOS SANTOS - TEFC; 3548-3

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
14/2/11- segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
15/2/11-terça-feira	1:00	50%	-	1:00
16/2/11-quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
17/2/11-quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
18/2/11-sexta-feira	1:00	50%	-	1:00
19/2/11-sábado	1:00	50%	-	1:00
21/2/11-segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
22/2/11- terça-feira	1:00	50%	-	1:00
23/2/11 quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
24/2/11 quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
25/2/11-sexta-feira	1:00	50%	-	1:00
26/2/11-sábado	1:00	50%	-	1:00
28/2/11-segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
1º/3/11-terça-feira	1:00	50%	-	1:00
02/3/11-quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
03/3/11-quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
04/3/11-sexta-feira	1:00	50%	-	1:00
05/3/11-sábado	8:00	50%	-	8:00
06/3/11-domingo	7:00	100%	-	7:00
07/3/11-segunda-feira	7:00	50%	-	7:00
08/3/11-terça-feira	7:00	100%	-	7:00
09/3/11-quarta-feira	7:00	50%	-	7:00

(TC 005.982/2011-1)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Portaria- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

JOSÉ ALAIS GOMES DA MOTA; TEFC -2780-4

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
14/2/11- segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
15/2/11-terça-feira	1:00	50%	-	1:00
16/2/11-quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
17/2/11-quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
18/2/11-sexta-feira	1:00	50%	-	1:00
21/2/11-segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
22/2/11- terça-feira	1:00	50%	-	1:00
23/2/11 quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
24/2/11 quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
25/2/11-sexta-feira	1:00	50%	-	1:00
26/2/11-sábado	1:00	50%	-	1:00
28/2/11-segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
1/3/11-terça-feira	1:00	50%	-	1:00
2/3/11-quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
3/3/11-quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
4/3/11-sexta-feira	1:00	50%	-	1:00

(TC 005.982/2011-1)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Portaria- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS; TEFC -2780-4

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
14/2/11- segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
15/2/11-terça-feira	1:00	50%	-	1:00
16/2/11-quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
17/2/11-quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
18/2/11-sexta-feira	1:00	50%	-	1:00
19/2/11-sábado	1:00	50%	-	1:00
21/2/11-segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
22/2/11- terça-feira	1:00	50%	-	1:00
23/2/11 quarta-feira	1:00	50%	-	1:00

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
24/2/11 quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
25/2/11-sexta-feira	1:00	50%	-	1:00
26/2/11-sábado	1:00	50%	-	1:00
28/2/11-segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
1/3/11-terça-feira	1:00	50%	-	1:00
2/3/11-quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
3/3/11-quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
4/3/11-sexta-feira	1:00	50%	-	1:00
5/3/11-sábado	8:00	50%	-	8:00

(TC 005.982/2011-1)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Portaria- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

VALTER RODRIGUES SILVINO - TEFC; 3405-3

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
14/2/11- segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
15/2/11-terça-feira	1:00	50%	-	1:00
16/2/11- quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
17/2/11- quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
18/2/11- sexta-feira	1:00	50%	-	1:00
19/2/11- sábado	1:00	50%	-	1:00
21/2/11- segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
22/2/11- terça-feira	1:00	50%	-	1:00
23/2/11- quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
24/2/11- quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
25/2/11- sexta-feira	1:00	50%	-	1:00
26/2/11- sábado	1:00	50%	-	1:00
28/2/11- segunda-feira	1:00	50%	-	1:00
1º/3/11- terça-feira	1:00	50%	-	1:00
02/3/11-quarta-feira	1:00	50%	-	1:00
03/3/11- quinta-feira	1:00	50%	-	1:00
04/3/11- sexta-feira	1:00	50%	-	1:00
05/3/11- sábado	1:00	50%	-	1:00

(TC 005.982/2011-1)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Portaria- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o despacho do Secretário de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU nº 11, de 28/3/2011, que autorizou o pagamento das horas extras, para que considere as planilhas conforme abaixo demonstradas e não como constou, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 9 de maio de 2011

MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA - TEFC; MAT.: 1977-1

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/02 - sábado	10:00	50%	-	10:00
04/03 - sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
05/03 - sábado	10:00	50%	-	10:00
06/03 - domingo	10:00	100%	-	10:00
07/03 - segunda-feira	10:00	50%	-	10:00
08/03 - terça-feira (feriado)	10:00	100%	-	10:00
09/03 - quarta-feira	10:00	50%	-	10:00

Em 9 de maio de 2011

RENÊ FORTALEZA ROCHA - TEFC - MAT.: 3542-4

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
26/02 - sábado	10:00	50%	-	10:00
04/03 - sexta-feira	2:00	50%	-	2:00
05/03 - sábado	10:00	50%	-	10:00
06/03 - domingo	10:00	100%	-	10:00
07/03 - segunda-feira	10:00	50%	-	10:00
08/03 - terça-feira (feriado)	10:00	100%	-	10:00
09/03 - quarta-feira	10:00	50%	-	10:00

(TC 003.367/2011-8)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Retificação -**

Autorizo a retificação, em parte, do pagamento de horas extras, referente ao dia 25/4/2011, publicado no BTCU nº 16, de 2/5/2011, **onde se lê no Título: “licença-capacitação”, leia-se: “pagamento de horas extras”.**

Em 6 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CRISTIANE SCHUNIG - AUFC; 5474-7	TC 004.903/2011-0

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

PENSÃO
- Deferimento -

Em 3 de maio de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: art. 215 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.112/90; art. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003 .

DEFERINDO, o pedido de pensão temporária para CARLOS GOMES COSTA, a partir de 13 março de 2011, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.
(TC 006.558/2011-9_E)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária em Substituição

PENSÃO
- Deferimento -

Em 5 de maio de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora MARIA LUCIENE BARROS OLIVEIRA, viúva do servidor VICENTE DE PAULA OLIVEIRA PRIMO, matrícula nº 1029-4, a partir de 24/4/2011, na forma proposta pela Diretoria de Administração de Legislação de Pessoal.

(TC 011.734/2011-6_E)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

PENSÃO
- Deferimento -

Em 10 de maio de 2011

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse do Senhor ECLAIR CHAGAS DAGER, viúvo da servidora ILKA BEJA DAGER, matrícula nº 1175-4, a partir de 29/4/2011, na forma proposta pela Diretoria de Administração de Legislação de Pessoal.

(TC 012.445/2011-8_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFIRO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 25727.05.2005.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a incorporação das parcelas de quintos, na forma e fundamentos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
ADYANNE DE PAULA MONTEIRO; TEFC 3636-6	A partir de 12/6/1999: 1/5 da função de Auxiliar de Gabinete, FC-04.	TC 004.652/2005-9
	A partir de 11/6/2000: 2/5 da função de Auxiliar de Gabinete, FC-04	
	A partir de 11/6/2001: 2/5 da função de Auxiliar de Gabinete, FC-04	

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFIRO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 25727.05.2005.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a incorporação das parcelas de quintos, na forma e fundamentos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
ALEXANDRE BELISÁRIO ALVES FERNANDES; AUFC 3445-2	A partir de 20/7/1999: 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07	TC 004.647/2005-9
	A partir de 19/7/2000: 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 1/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, atual Diretoria FC-08	
	A partir de 19/7/2001: 1/5 da função de Assessor de Secretário de Controle Externo, FC-07 1/5 da função de Diretor de Divisão Técnica, atual Diretoria FC-08 1/5 da função de Chefe de Gabinete, FC-09	

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFIRO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 25727.05.2005.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a incorporação das parcelas de quintos, na forma e fundamentos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
ANTONIO JUVENAL LAGO - TEFC; 1586-5	A partir de 17/10/1998: 2/5 da função de Assistente, FC-04; 2/5 da função de Chefe de Serviço de Apoio Logístico, FC-07; 1/5 da função de Chefe de Liquidação de Despesa, FC-07.	TC 007.708/1993-9
	A partir de 17/10/1999: 1/5 da função de Assistente, FC-04; 2/5 da função de Chefe de Serviço de Apoio Logístico, FC-07 2/5 da função de Chefe de Liquidação de Despesa, FC-07.	
	A partir de 17/10/2000: 2/5 da função de Chefe de Serviço de Apoio Logístico, FC-07 3/5 da função de Liquidação de Despesa, FC-07	

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO

Secretária-Substituta

VANTAGEM PESSOAL

- Incorporação de quintos -

DEFIRO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 25727.05.2005.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a incorporação das parcelas de quintos, na forma e fundamentos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
IVAN JOSÉ DA SILVA; TEFC 3381-2	A partir de 7/6/1998: ▪ 2/5 da Gratificação da Representação de Gabinete da Presidência da República, Código GR-I, correlacionada, neste Tribunal, com FC-01; ▪ 1/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-05.	TC 002.785/1999-4
	A partir de 7/6/1999: ▪ 2/5 da Gratificação da Representação de Gabinete da Presidência da República, Código GR-I, correlacionada, neste Tribunal, com FC-01; ▪ 2/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-05.	
	A partir de 6/6/2000: ▪ 2/5 da Gratificação da Representação de Gabinete da Presidência da República, Código GR-I, correlacionada, neste Tribunal, com FC-01; ▪ 3/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-05.	
	A partir de 6/6/2001: ▪ 1/5 da Gratificação da Representação de Gabinete da Presidência da República, Código GR-I, correlacionada, neste Tribunal, com FC-01; ▪ 3/5 da função de Assistente de Gabinete, FC-05; 1/5 da função de Assistente, FC-05	

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO

Secretária-Substituta

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFIRO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 25727.05.2005.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a incorporação das parcelas de quintos, na forma e fundamentos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES - TEFC; 162-7	A partir de 1º/8/1998: 1/5 da função de Chefe de Serviço de Administração Regional FC-07; . 1/5 da função de Chefe de Serviço Concessão de Direitos e Deveres, FC-07;	TC 825.072/1998-0
	A partir de 1º/8/1999: 1/5 da função de Chefe de Serviço de Administração - FC07; 2/5 da função de Chefe de Serviço de Concessão de Direitos e Deveres, FC-07;	

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
 Secretária-Substituta

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFIRO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 25727.05.2005.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a incorporação das parcelas de quintos, na forma e fundamentos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
MÁRCIA MARIA SOARES ABBEHUSEN - AUFC; 3182-8	A partir de 17/8/1999: 1/5 da função de Diretor da Divisão, FC-08;	TC 016.902/1999-8
	A partir de 16/8/2000: 1/5 da função de Assessor, FC-07; 1/5 da função de Diretor da Divisão, FC-08.	
	A partir de 16/8/2001: 1/5 da função de Assessor, FC-07; 2/5 da função de Diretor da Divisão, FC-08;	

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
 Secretária-Substituta

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFIRO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 25727.05.2005.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a incorporação das parcelas de quintos, na forma e fundamentos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA - TEFC; 3575-0	A partir de 3/11/1998: 1/5 da função de Operador de Computador FC-04;	TC 000.642/2000-3
	A partir de 3/11/1999 2/5 da função de Operador de Computador, FC-04;	
	A partir de 3/11/2000 : 2/5 da função de Operador de Computador, FC-04; 1/5 da função de Assistente, FC-05.	

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFIRO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 25727.05.2005.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a incorporação das parcelas de quintos, na forma e fundamentos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
ORLANDO ARAÚJO - AUFC; 3184-4	A partir de 29/10/1998: 1/5 da função de Chefe de Serviço FC-07;.	TC 004.263/2000-0

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

VANTAGEM PESSOAL
- Incorporação de quintos -

DEFIRO, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 25727.05.2005.4.01.3400, em trâmite na 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, a incorporação das parcelas de quintos, na forma e fundamentos propostos pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 4 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PARCELAS	PROCESSO
RUI BARBOZA MARQUES DE ARAÚJO - TEFC; 2793-6	A partir de 8/04/1998: 2/5 da função correlacionada com a FC-05; 1/5 da função de Assistente, FC-04; 2/5 da função de Assessor de Secretário, FC-07.	TC 012.701/1995-5
	A partir de 8/4/1999 (1ª atualização progressiva): 2/5 da função correlacionada com a FC-05; 3/5 da função de Assessor de Secretário, FC-07.	
	A partir de 7/7/2000 (2ª atualização progressiva): 1/5 da função correlacionada com, FC-05; 3/5 da função de de Assessor de Secretário, FC-07; 1/5 da função de Oficial de Gabinete, FC-07.	
	A partir de 7/7/2001 (3ª atualização progressiva): 3/5 da função de Assessor de Secretário, FC-07; 2/5 da função de Oficial de Gabinete, FC-07.	

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO
Secretária-Substituta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA - AUFC; 8629-0	Ministério da Justiça	Serviço Público Federal	06/08/2004 a 09/10/2008	1.526 dias	TC 011.640/2011-1
	Controladoria Geral da União	Serviço Público Federal	10/10/2008 a 30/11/2009	417 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c o Acórdão 2.036/2004 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão 2.913/2010 - TCU - Plenário e art. 3º, inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 9 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
EDUARDO JUNIO DIAS NUNES - AUFC; 9112-0	Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel	Autarquia Federal	16/01/2007 a 31/07/2007	197 dias	TC 012.578/2011-8

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 9 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
EDUARDO JUNIO DIAS NUNES - AUFC; 9112-0	Tribunal Superior Eleitoral	Serviço Público Federal	1º/08/2007 a 1º/02/2009	551 dias	TC 012.578/2011-8
	Superior Tribunal de Justiça	Serviço Público Federal	02/02/2009 a 30/11/2010	667 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 17/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos:

Em 10 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANDRÉ MACEDO - AUFC; 4228-5	Sotreq S/A	Atividade Privada	10/08/1992 a 31/08/1998	2.213 dias	TC 010.413/2011-1
	Contribuinte Individual	Contribuição Autônoma	1º/07/1999 a 29/02/2000	244 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90, c/c o Acórdão 2.036/2004 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão 2.913/2010 - TCU - Plenário e art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 11 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS - TEFC; 8545-6	Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel	Autarquia Federal	28/06/2006 a 31/07/2007	399 dias	TC 012.648/2011-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “e” da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a designação da dependente indicada para fins de percepção de pensão civil, a partir de 26 de abril/2011, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 6 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	GRAU DE PARENTESCO	PROCESSO
ANTONIO JUVENAL LAGO - TEFC; 1586-5	Lohir Machado - Companheira	TC 010.658/2011-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “e” da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a designação da dependente indicada para fins de percepção de pensão civil, a partir de 27 de abril/2011, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 11 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	GRAU DE PARENTESCO	PROCESSO
ALLYSSON SILVA PAULISTA - AUFC; 8089-6	Graziela Assad Belmiro - Companheira	TC 010.779/2011-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 6 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA - AUFC; 5711-8	13/06/2011 a 27/06/2011	09/09/2004 a 07/09/2009	2ª	1º	TC 009.083/2011-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 6 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
VALÉRIA OLIVEIRA QUIXADÁ - AUFC; 1011-1	27/06/2011 a 20/08/2011	06/04/2002 a 04/04/2007	ÚLTIMA	4º	TC 010.249/2011-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 10 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA - AUFC; 2646-8	1º/06/2011 a 31/07/2011	29/10/2001 a 27/10/2006	2ª e 3ª	5º	TC 022.514/2010-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA - CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 10 de maio de 2011

FUNDAMENTO: art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

REFORMULANDO, em parte, o despacho da então Gerência de Legislação do Pessoal, publicado no BTCU nº 6/2011, que autorizou a concessão da licença capacitação para o servidor TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA - AUFC; 8172-8, programada inicialmente para o período de 08/09/2011 a 16/09/2011, referente a terceira parcela, relativa ao 1º quinquênio, compreendido de 12/11/2004 a 10/11/2009, para que se considere o período de fruição de 16/05/2011 a 27/05/2011, num total de 12 dias, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 031.172/2010-5)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIA-DIPAG Nº 42, DE 5 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA DE FREITAS MOURÃO, Matrícula 3369-3, TEFC, para exercer, na Assessoria do Gabinete do Presidente, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 6/5/2011, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIPAG Nº 43, DE 9 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROMILDO MAGALHÃES MARTINS, Matrícula 6284-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FILIPE CASTRO NICOLLI, Matrícula 4220-0, no período de 5/5 a 6/5/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar WILSON KONIG, Matrícula 6525-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, no período de 16/5 a 27/5/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MURILO DO NASCIMENTO ALVES, Matrícula 2838-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, no período de 9/5 a 13/5/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar JUAREZ DE MOURA FE, Matrícula 2314-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCIA DE LIMA MACEDO, Matrícula 1939-9, no período de 2/5 a 3/5/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, RICARDO ALCKMIN HERRMANN, Matrícula 5671-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 10 de maio de 2011.

Art. 6º Designar HERBERT NEWTON MOTA GUERRA, Matrícula 3056-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ENIO ARAUJO, Matrícula 2930-0, no período de 9/5 a 16/5/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação e do Clima Organizacional/DIESP/SEGEPE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALAN RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 8176-0, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 2 de maio de 2011.

Art. 8º Designar JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO, Matrícula 3846-6, AUFC, para substituir, na Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI/SEGEPE, o Assessor, Código FC-3, RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, no período de 2/5 a 13/5/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Dispensar GUILHERME DA COSTA SPERRY, Matrícula 8416-6, AUFC, da Função de Substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPE, a contar de 25 de abril de 2011.

Art. 10. Designar GUILHERME DA COSTA SPERRY, Matrícula 8416-6, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPE, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 25 de abril de 2011, até a investidura de novo titular.

Art. 11. Designar FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 2/5 a 6/5/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Matrícula 5861-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Especialista Sênior Nível III, Código FC-5, ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, no período de 16/5 a 10/6/2011, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 44, DE 9 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 1929-1, TEFC, da função de confiança de Gerente de Processo, Código FC-3, exercida na Gerência de Processos e Documentos/ADADMIM/SEGEDAM, a contar de 10 de maio de 2011.

Art. 2º Designar CLAUDSON COSTA ADORNO, Matrícula 2515-1, AUFC, para exercer, na Gerência de Processos e Documentos/ADADMIM/SEGEDAM, a função de confiança de Gerente de Processo, Código FC-3.

Art. 3º Designar FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 10/5/2011, Seção 2, p. 41)

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA A SAÚDE - Deferimento -

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do pagamento de ressarcimento de despesas com saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 5 de abril de 2011

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
MARÇAL ROBERTO FERREIRA DE FREITAS - AUFC: 2842-8	TC 009.064/2011-7_E

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

ASSISTÊNCIA A SAÚDE - Deferimento -

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão do pagamento de ressarcimento de despesas com saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 5 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
TEREZA XA VIER DA SILVA - TEFC: 2308-6	TC 009.484/2011-6_E

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

ASSISTÊNCIA A SAÚDE - Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do pagamento de ressarcimento de despesas com saúde, com base no art. 10, § 1º, da Portaria-TCU nº 61/2010, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 6 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
STANLEY SILVEIRA ALVES - AUFC: 2511-9	TC 012.436/2011-9_E

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 11 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA - AUFC - 4547-0	Melissa Rezende Ferraz Pereira - Filha- 9248-7	01/04/2011
GILVAN COUTINHO SILVA - AUFC - 7661-9	Arthur Porto Silva - Filho - 9244-4	25/04/2011
ALEXANDRE CANDIDO DE SOUZA - AUFC - 6585-4	Gabriel Candido - Filho - 9243-6	29/04/2011
ANTONIO LEONARDO DE A. CARVALHO - AUFC - 4572-1	Catarina Leandro de Carvalho - Filha - 9249-5	12/04/2011

(TC 012.561/2011-8_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 28, de 18/02/2011.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 29/4/2011, da servidora abaixo indicada.

Em 4 de maio de 2011

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Eclair Chagas Dager	ILKA BEJA DAGER - MATR. Nº 1175-4	Cônjuge	TC 012.447/2011-0_E

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

AUXÍLIO-NATALIDADE**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 11 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA - AUFC - 4547-0	Melissa Rezende Ferraz Pereira - Filha- 9248-7
ALEXANDRE CANDIDO DE SOUZA - AUFC - 6585-4	Gabriel Candido - Filho - 9243-6
ANTONIO LEONARDO DE A. CARVALHO - AUFC - 4572-1	Catarina Leandro de Carvalho - Filha - 9249-5

(TC 012.561/2011-8_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 9 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INÍCIAL	TC
MARIA TEREZA GURGEL MURTA/ AUFC/ 657-2	FLAVIO GURGEL P. MURTA/ Filho/8008-0	09/05/2011	012.731/2011-0_E

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 11 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
CLAUDIA FREITAS DOS SANTOS - AUFC - 5696-0	Titular	03/05/2011

(TC 012.561/2011-8_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 11 de maio de 2011

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA - AUFC - 4547-0	Melissa Rezende Ferraz Pereira - Filha- 9248-7	25/04/2011
GILVAN COUTINHO SILVA - AUFC - 7661-9	Arthur Porto Silva - Filho - 9244-4	05/05/2011
TIA GO MODESTO CARNEIRO COSTA - AUFC - 6583-8	Titular	03/05/2011
CLAUDIA FREITAS DOS SANTOS - AUFC - 5696-0	Marcus Paulo Fontes C. Filho - Filho - 5891-2	03/05/2011
	Beatriz Freitas Calheira - Filha - 5766-5	03/05/2011
ALEXANDRE CANDIDO DE SOUZA - AUFC - 6585-4	Gabriel Candido - Filho - 9243-6	03/05/2011
ANTONIO FRANÇA DA COSTA - AUFC - 4589-6	Assyria Cajaíba Ribeiro França - Cônjuge - 9245-2	04/05/2011
ANTONIO LEONARDO DE A. CARVALHO - AUFC - 4572-1	Catarina Leandro de Carvalho - Filha - 9249-5	09/05/2011

(TC 012.561/2011-8_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 9 de maio de 2011

Retificar o art. 9º da Portaria-DIPAG nº 38, de 3 de maio de 2011, publicada no BTCU nº 17, de 9 de maio de 2011, para que **onde se lê**: “...15/4 a 6/5/2011 ...”, **leia-se**: “... 15/4 a 24/4/2011 e de 29/4 a 6/5/2011...”.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

Em 11 de maio de 2011

Retificar, a pedido, o art. 16 da Portaria-DIGEM nº 25, de 3 de fevereiro de 2011, publicada no BTCU nº 4, de 7 de fevereiro de 2011, para que **onde se lê**: "...1/2/2011 a 31/1/2012 ...", **leia-se**: "...1/2/2011 a 1/5/2011...".

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo IV](#))

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo V](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a despesa de exercícios anteriores:

Em 4 de maio de 2011

DATAGRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - R\$ 3.440,24 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), referentes ao 1º Termo de Apostilamento com a prestação de serviços de operação e monitoramento do ambiente de TI do TCU, relativo ao período de 01/11/2010 a 31/12/2010, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 000.887/2011-0.

DORALICE VIANA DE CARVALHO - Matr. 1409-5, ex-servidora - R\$ 62.669,59 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referentes ao pagamento de juros administrativos de URV, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 010.392/2011- 4.

ECLIDES GOMES DE OLIVEIRA - Matr. 1682-9, ex-servidor - R\$ 40.368,30 (quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), referentes ao pagamento de juros administrativos de URV, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 010.776/2011- 7.

MÓDULO MÓVEIS E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 12.757,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais), referentes aos serviços de desinstalação e reinstalação de pontos de telefonia, dados e eletricidade em divisórias prestados em 2010, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco-SECEX-PE, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 017.015/2010-3.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 4 de maio de 2011

SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA - AUFC, Matr. 756-0 - R\$ 3.493,94 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), referentes ao pagamento de ressarcimento de despesas com assistência médica, no período de junho de 2007 a dezembro de 2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 010.163/2011- 5.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 6 de maio de 2011

SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA - AUFC, Matr. 756-0 - R\$ 3.493,94 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), referentes ao pagamento de ressarcimento de despesas com assistência médica, no período de junho de 2007 a dezembro de 2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 010.163/2011- 5.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a despesa de exercícios anteriores:

Em 9 de maio de 2011

ANNA NOVAES FERREIRA - Matr. 2235-7, ex-servidora - R\$ 59.133,93 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa e três centavos), referentes ao pagamento de juros administrativos de URV, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 000.626/2011-2.

ARY DA SILVA PORTELLA - Matr. 2237-3, ex-servidor - R\$ 62.669,59 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referentes ao pagamento de juros administrativos de URV, relativo o período de 10/2001 a 12/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 017.212/2005- 9. (físico)

EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA - AUFC, Matr. 3106-2 - R\$ 209,06 (duzentos e nove reais e seis centavos), referentes à complementação do pagamento de Plano de Saúde, relativo ao mês de abril/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 010.345/2011-6.

GILBERTO OLAVO DE ALMEIDA GARCIA REDONDO - Matr. 93262020-5, ex-pensionista civil - R\$ 51.107,37 (cinquenta e um mil, cento e sete reais e trinta e sete centavos), referente ao pagamento de juros administrativos de URV ao espólio do pensionista civil, relativo ao período de 10/2001 a 12/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 008.010/2008-9. (físico)

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

Em 10 de maio de 2011

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS - AUFC, Matr. 3453-3 - R\$ 3.493,94 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), referentes ao ressarcimento das despesas de valores atrasados com o plano de saúde, relativo o período de junho/2007 a dezembro/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 011.180/2011-0.

MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO - Matr. 1944-5, servidor inativo - R\$ 12.304,57 (doze mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referentes ao pagamento retroativo de ressarcimento de assistência médica, relativo ao período de julho de 2006 a dezembro de 2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 011.393/2011-4.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**DIRETORIA DE ENGENHARIA**

PORTARIA-DENGE Nº11, DE 6 DE MAIO 2011

Designa servidores para comissão de fiscalização.

O DIRETOR DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria-Sesap 6, de 30 de agosto de 2010, e com fundamento no art. 67, da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de fiscais dos serviços previstos no Convite 2/2011, Nota de Empenho 2011NE000598, processo eletrônico 022.963/2010-3, a serem prestados pela empresa ABSOLUTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA., incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos. A contratada executará os serviços de elaboração de estudos e projetos com vistas à reforma e ampliação do espaço destinado à cozinha do restaurante do Tribunal, bem como a readequação do funcionamento dos refeitórios e da lanchonete.

NOME	MATRÍCULA
MONICA CRISTINA KARL MASCARENHAS	3187-9
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	8918-4
TIA GO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4
CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE	8570-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2011.

VINICIUS ZACARIAS MADELA
Diretor em Substituição

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

PORTARIA-DIMAN Nº 4, DE 6 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso V do artigo 1º da Portaria-Sesap nº 7, de 19 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, matrícula 2998-0, JOSÉ ALAIS GOMES DA MOTA, matrícula 2780-4, e WESLEY BRITO DE MOURA matrícula 2999-8, lotados no Serviço de Manutenção e Infra-estrutura Predial(Semip), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 20/2011, firmado com a empresa DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VERGILIO COELHO FILHO
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

[A Portaria-Segecex nº 15/2011 é objeto de publicação no BTCU Especial nº 7/2011]

PORTARIA-SEGECEX Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2011

Constitui grupo de trabalho para análise de material relativo ao tema de investigação “avaliação de sistemas de informação relacionados com a gestão da dívida pública” e preparação de material e texto a serem apresentados na próxima reunião anual do Grupo de Trabalho sobre Dívida Pública, da INTOSAI, a ser realizada em Vilnius-Lituânia.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 34, incisos II e IV, e pelo art. 86, inciso XI, ambos da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para analisar material relativo ao tema de investigação “avaliação de sistemas de informação relacionados com a gestão da dívida pública” com vistas à preparação de material e texto a serem apresentados na próxima reunião anual do Grupo de Trabalho sobre Dívida Pública, da INTOSAI, a ser realizada em Vilnius-Lituânia, nos dias 9 e 10 de junho.

Art. 2º Ficam designados os Auditores Federais de Controle Externo relacionados a seguir para, sob a coordenação do primeiro, no período de 16/5/2011 a 3/6/2011, atuarem como membros do Grupo de que trata esta Portaria:

I - Alessandro Aurelio Caldeira, Semag, Matrícula nº 6463-7;

II - Joaquim Ramalho de Albuquerque, Semag, Matrícula nº 3836-9;

III - Maria de Fátima Elias da Silva, Semag, Matrícula nº 5690-1;

§ 1º Com exceção do AUFC indicado no inciso I do art. 2º, que atuará com prejuízo das atribuições da Função de Diretor da 1ª Divisão da Semag, os demais AUFCs atuarão sem prejuízo das respectivas atribuições.

§ 2º Ao final do prazo ora estabelecido, o produto do grupo de trabalho a que se refere esta Portaria consistirá em um relatório contendo informações acerca do trabalho em desenvolvimento e a estrutura básica que terá o documento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 909, DE 2 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 491/2011, em Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, na Caixa Econômica Federal e no Departamento Penitenciário Nacional, no período de 09/05/2011 a 01/06/2011, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Prédio do Módulo de Saúde em Campo Grande/MS). A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8590-1	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	AUFC	SECOB-1	09/05/2011 a 09/05/2011, 16/05/2011 a 17/05/2011 e 30/05/2011 a 01/06/2011
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	16/05/2011 a 17/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Divisão da Secob-1 André Pachioni Baeta e coordenado pelo AUFC Marcelo Almeida de Carvalho, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/05/2011 a 09/05/2011	1 dia útil
Execução	16/05/2011 a 17/05/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/05/2011 a 01/06/2011	3 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 910, DE 2 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 492/2011, em Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, na Caixa Econômica Federal e no Departamento Penitenciário Nacional, no período de 10/05/2011 a 03/06/2011, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Estabelecimento Penal Masculino em Corumbá/MS). A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8590-1	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	AUFC	SECOB-1	10/05/2011 a 10/05/2011, 18/05/2011 a 20/05/2011 e 02/06/2011 a 03/06/2011
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	18/05/2011 a 20/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Divisão da Secob-1 André Pachioni Baeta e coordenado pelo AUFC Marcelo Almeida de Carvalho, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/05/2011 a 10/05/2011	1 dia útil
Execução	18/05/2011 a 20/05/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/06/2011 a 03/06/2011	2 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 944, DE 5 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 393/2011, na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Acre, no período de 09/05/2011 a 08/06/2011, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Complexo Penitenciário Dr. Francisco de Oliveira Conte/AC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	09/05/2011 a 10/05/2011, 16/05/2011 a 18/05/2011 e 06/06/2011 a 08/06/2011
8641-0	LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-1	16/05/2011 a 18/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Divisão da Secob-1 André Pachioni Baeta e coordenado pela AUFC Renata Pinheiro Normando, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/05/2011 a 10/05/2011	2 dias úteis
Execução	16/05/2011 a 18/05/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2011 a 08/06/2011	3 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 945, DE 5 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 394/2011, na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Acre, no período de 11/05/2011 a 10/06/2011, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Penitenciária Senador Guimard/AC). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	11/05/2011 a 11/05/2011, 19/05/2011 a 20/05/2011 e 09/06/2011 a 10/06/2011
8641-0	LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-1	19/05/2011 a 20/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Divisão da Secob-1 André Pachioni Baeta e coordenado pela AUFC Renata Pinheiro Normando, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/05/2011 a 11/05/2011	1 dia útil
Execução	19/05/2011 a 20/05/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/06/2011 a 10/06/2011	2 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-1 Nº 957, DE 6 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 187/2011, no seguinte órgão: Universidade Federal do Rio de Janeiro - Ufrj - MEC, no período de 06/05/2011 a 09/05/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC	SECOB-1	06/05/2011 a 09/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 1ª Divisão da Secob-1 Rafael Carneiro Di Bello e coordenado pelo AUFC Bruno Martinello Lima, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/05/2011 a 09/05/2011	2 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-1 Nº 959, DE 6 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 395/2011, na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades do Governo do Estado de Rondônia, a partir de 12/05/2011, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Penitenciária Feminina de Porto Velho/RO). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	12/05/2011 a 12/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Divisão da Secob-1 André Pachioni Baeta e coordenado pela AUFC Renata Pinheiro Normando, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2011 a 12/05/2011	1 dia útil

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-1 Nº 960, DE 6 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 396/2011, na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgão/Entidades do Governo do Estado de Rondônia, a partir de 13/05/2011, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Penitenciária em Porto Velho/RO). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	13/05/2011 a 13/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 3ª Divisão da Secob-1 André Pachioni Baeta e coordenado pela AUFC Renata Pinheiro Normando, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/05/2011 a 13/05/2011	1 dia útil

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 969, DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 957/2011 (Registro Fiscalis nº 187/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - MEC, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/05/2011 a 09/05/2011 e 23/05/2011 a 27/05/2011	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8187-6	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	AUFC	SECEX-RJ	23/05/2011 a 27/05/2011
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC	SECOB-1	06/05/2011 a 09/05/2011 e 23/05/2011 a 27/05/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC	SECOB-1/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7719-4	RAFAEL CARNEIRO DI BELLO	AUFC	SECOB-1/D1

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 970, DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 822/2011 (Registro Fiscalis nº 388/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades Governo do Estado do Rio Grande do Sul, decorrente do Acórdão nº 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Penitenciária Estadual de Guaíba/RS), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/04/2011 a 18/04/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/04/2011 a 03/05/2011 e 25/05/2011 a 26/05/2011	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	14/04/2011 a 18/04/2011, 29/04/2011 a 03/05/2011 e 25/05/2011 a 26/05/2011
7642-2	DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	SECEX-RS	14/04/2011 a 18/04/2011 e 29/04/2011 a 03/05/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5615-4	ANDRÉ PACHIONI BAETA	AUFC	SECOB-1/D3

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-1 Nº 971, DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 187/2011, no seguinte órgão: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - MEC, no período de 30/05/2011 a 24/06/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC	SECOB-1	30/05/2011 a 10/06/2011 e 13/06/2011 a 24/06/2011
8187-6	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	AUFC	SECEX-RJ	30/05/2011 a 10/06/2011 e 13/06/2011 a 24/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 1ª Divisão da Secob-1 Rafael Carneiro Di Bello e coordenado pelo AUFC Bruno Martinello Lima, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/05/2011 a 10/06/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2011 a 24/06/2011	9 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 973, DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 823/2011 (Registro Fiscalis nº 389/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, decorrente do Acórdão nº 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves/RS), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/04/2011 a 20/04/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/05/2011 a 06/05/2011 e 27/05/2011 a 27/05/2011	4 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	19/04/2011 a 20/04/2011, 04/05/2011 a 06/05/2011 e 27/05/2011 a 27/05/2011
7642-2	DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	SECEX-RS	19/04/2011 a 20/04/2011 e 04/05/2011 a 06/05/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5615-4	ANDRÉ PACHIONI BAETA	AUFC	SECOB-1/D3

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 975, DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 824/2011 (Registro Fiscalis nº 407/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Caixa Econômica Federal, no Departamento Penitenciário Nacional e em Órgãos/Entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, decorrente do Acórdão nº 564/2011-TCU-Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos federais em obras públicas de construção e ampliação de penitenciárias (Penitenciária Regional em Passo Fundo/RS), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/04/2011 a 13/04/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/04/2011 a 28/04/2011 e 23/05/2011 a 24/05/2011	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7642-2	DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	SECEX-RS	11/04/2011 a 13/04/2011 e 26/04/2011 a 28/04/2011
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1	11/04/2011 a 13/04/2011, 25/04/2011 a 28/04/2011 e 23/05/2011 a 24/05/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8591-0	RENATA PINHEIRO NORMANDO	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5615-4	ANDRÉ PACHIONI BAETA	AUFC	SECOB-1/D3

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 919, DE 3 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 214/2011, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/05/2011 a 13/05/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-230/PB - Adequação João Pessoa - Campina Grande (TC-012.026/2011-5). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8603-7	VLA DIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2	09/05/2011 a 13/05/2011
8595-2	MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	AUFC	SECOB-2	09/05/2011 a 13/05/2011

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis e supervisionado por AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Diretor da 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/05/2011 a 13/05/2011	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 920, DE 3 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 214/2011, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/05/2011 a 10/06/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-230/PB - Adequação João Pessoa - Campina Grande (TC-012.026/2011-5). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2	16/05/2011 a 27/05/2011 e 30/05/2011 a 10/06/2011
8595-2	MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	AUFC	SECOB-2	16/05/2011 a 27/05/2011 e 30/05/2011 a 10/06/2011

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis e supervisionado pelo AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Diretor da 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/05/2011 a 27/05/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/05/2011 a 10/06/2011	10 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 946, DE 5 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 228/2011, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Roraima, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/05/2011 a 13/05/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista - BR-174/RR (TC-012.595/2011-0). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7594-9	CESAR HUMBERTO FERREIRA	AUFC	SECOB-2	09/05/2011 a 13/05/2011
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-2	09/05/2011 a 13/05/2011
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	AUFC	SECEX-RR	09/05/2011 a 13/05/2011

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Cesar Humberto Ferreira e supervisionado pelo AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Diretor da 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/05/2011 a 13/05/2011	5 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 948, DE 5 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 228/2011, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Roraima, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/05/2011 a 10/06/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista - BR-174/RR (TC-012.595/2011-0). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7594-9	CESAR HUMBERTO FERREIRA	AUFC	SECOB-2	16/05/2011 a 27/05/2011 e 30/05/2011 a 10/06/2011
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-2	16/05/2011 a 27/05/2011 e 30/05/2011 a 10/06/2011
7701-1	THIAGO ANDERSON ZAGATTO	AUFC	SECEX-RR	16/05/2011 a 27/05/2011 e 30/05/2011 a 10/06/2011

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Cesar Humberto Ferreira e supervisionado pelo AUFC Rafael Jardim Cavalcante, Diretor da 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/05/2011 a 27/05/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/05/2011 a 10/06/2011	10 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 913, DE 2 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 232/2011, na Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrobras - MME, no período de 02/05/2011 a 20/05/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo-SC. A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011-Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	AUFC	SECOB-3	02/05/2011 a 20/05/2011
42358-0	BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA	AUFC	SECOB-3	09/05/2011 a 20/05/2011
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	02/05/2011 a 20/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Delgado de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2011 a 20/05/2011	15 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 914, DE 2 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 232/2011, na Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrobras - MME, no período de 23/05/2011 a 17/06/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo-SC. A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011-Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	AUFC	SECOB-3	23/05/2011 a 03/06/2011 e 06/06/2011 a 17/06/2011
42358-0	BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA	AUFC	SECOB-3	23/05/2011 a 03/06/2011 e 06/06/2011 a 17/06/2011
157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	30/05/2011 a 03/06/2011
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	23/05/2011 a 03/06/2011 e 06/06/2011 a 17/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Delgado de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/05/2011 a 03/06/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2011 a 17/06/2011	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 942, DE 5 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 262/2011, no Ministério do Turismo (Vinculador) e em Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (167 Municípios), no período de 2/5/2011 a 3/6/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de prolongamento da Av. Prudente de Moraes em Natal/RN. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8622-3	MARCELLO DAVID ROCHA	AUFC	SECOB-3	02/05/2011 a 03/06/2011
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	AUFC	SECOB-3	02/05/2011 a 03/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Delgado de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2011 a 03/06/2011	25 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 943, DE 5 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 262/2011, no Ministério do Turismo (Vinculador) e em Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (167 Municípios), no período de 6/6/2011 a 24/6/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de prolongamento da Av. Prudente de Moraes em Natal/RN. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8622-3	MARCELLO DAVID ROCHA	AUFC	SECOB-3	06/06/2011 a 10/06/2011 e 13/06/2011 a 24/06/2011
7652-0	GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	AUFC	SECOB-3	06/06/2011 a 10/06/2011 e 13/06/2011 a 24/06/2011
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	06/06/2011 a 10/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Delgado de Souza, Diretor, 2ª Diretoria-Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/06/2011 a 10/06/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2011 a 24/06/2011	9 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 949, DE 5 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 236/2011, no seguinte órgão: Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 02/05/2011 a 27/05/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação da UHE Simplício e da PCH Anta - MG/RJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8632-0	MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	AUFC	SECOB-3	09/05/2011 a 27/05/2011
8648-7	RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES	AUFC	SECOB-3	02/05/2011 a 27/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Delgado de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2011 a 27/05/2011	20 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 950, DE 5 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 236/2011, no seguinte órgão: Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 30/05/2011 a 24/06/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação da UHE Simplício e da PCH Anta - MG/RJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8632-0	MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	AUFC	SECOB-3	30/05/2011 a 10/06/2011 e 13/06/2011 a 24/06/2011
8648-7	RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES	AUFC	SECOB-3	30/05/2011 a 10/06/2011 e 13/06/2011 a 24/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Delgado de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/05/2011 a 10/06/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/06/2011 a 24/06/2011	9 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 951, DE 6 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 235/2011, em Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras, no período de 9/5/2011 a 3/6/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho-Ouro Preto/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8618-5	MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-3	9/5/2011 a 3/6/2011
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	16/5/2011 a 3/6/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Delgado de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	9/5/2011 a 3/6/2011	20 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 952, DE 6 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 235/2011, em Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras, no período de 6/6/2011 a 1/7/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho - Ouro Preto/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8618-5	MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-3	6/6/2011 a 17/6/2011 e 20/6/2011 a 1/7/2011
8599-5	KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-3	6/6/2011 a 17/6/2011 e 20/6/2011 a 1/7/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Delgado de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	6/6/2011 a 17/6/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/6/2011 a 1/7/2011	9 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 923, DE 3 DE MAIO DE 2011**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 709/2011 (Registro Fiscalis nº 289/2011), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades e na Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	4/4/2011 a 15/4/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/4/2011 a 10/5/2011	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8610-0	ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES	AUFC	SECOB-4	4/4/2011 a 15/4/2011 e 18/4/2011 a 10/5/2011
8572-3	DÉBORA DE MELO PINTO CAVALCANTE	AUFC	SECOB-4	11/4/2011 a 15/4/2011 e 18/4/2011 a 10/5/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8610-0	ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES	AUFC	SECOB-4/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	SECOB-4/D3

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 929, DE 4 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 473/2011 (Registro Fiscalis nº 297/2011), que disciplinou a realização de Inspeção - Conformidade na Secretaria de Infra-Estrutura de Estado de Alagoas e no Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de Compôr grupo de trabalho com a Seinfra/AL, em cumprimento aos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 3.146/2010-TCU-Plenário (TC-011.156/2010-4), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/4/2011 a 29/4/2011	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/5/2011 a 20/5/2011	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8651-7	JOÃO BARBOSA JÚNIOR	AUFC	SECOB-4	11/4/2011 a 29/4/2011 e 16/5/2011 a 20/5/2011
8601-0	SÉRGIO VEIGA FLEURY	AUFC	SECOB-4	11/4/2011 a 15/4/2011, 20/4/2011 a 29/4/2011 e 16/5/2011 a 20/5/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8651-7	JOÃO BARBOSA JÚNIOR	AUFC	SECOB-4/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4251-0	FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	AUFC	SECOB-4/D2

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO

Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 941, DE 5 DE MAIO DE 2011**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 250/2011, na Secretaria Especial de Portos e na Companhia Docas da Paraíba, no período de 9/5/2011 a 3/6/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Dragagem de aprofundamento dos acessos ao Porto de Cabedelo/PB. A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3635-8	REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	AUFC	SECOB-4	9/5/2011 a 20/5/2011 e 23/5/2011 a 3/6/2011
8625-8	AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	AUFC	SECOB-4	9/5/2011 a 20/5/2011 e 23/5/2011 a 3/6/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cristiane Ferreira de Araujo, Diretora, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	9/5/2011 a 20/5/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/5/2011 a 3/6/2011	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO

Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-4 Nº 977, DE 6 DE MAIO DE 2011**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 290/2011, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici, no período de 6/5/2011 a 13/5/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Trens Urbanos de Recife - Implantação Cajueiro Seco-TIP-Timbi. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7617-1	WALDO GOMES PEDROSA	AUFC	SECOB-4	6/5/2011 a 13/5/2011
8569-3	FERNANDO FACCHIN FILHO	AUFC	SECOB-4	6/5/2011 a 13/5/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nivaldo Dias Filho, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	6/5/2011 a 13/5/2011	6 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 978, DE 9 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 290/2011, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici, no período de 16/5/2011 a 3/6/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de Trens Urbanos de Recife - Implantação Cajueiro Seco-TIP-Timbi. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7617-1	WALDO GOMES PEDROSA	AUFC	SECOB-4	16/5/2011 a 20/5/2011 e 23/5/2011 a 3/6/2011
8569-3	FERNANDO FACCHIN FILHO	AUFC	SECOB-4	16/5/2011 a 20/5/2011 e 23/5/2011 a 3/6/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nivaldo Dias Filho, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/5/2011 a 20/5/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/5/2011 a 3/6/2011	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 979, DE 9 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 331/2011, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 9/5/2011 a 26/5/2011, com o objetivo de fiscalizar o projeto básico da obra de recuperação, reforço e alargamento da Ponte sobre o Rio dos Sinos (LE) no km 440,00 da BR-386/RS. A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	4ª SECOB	9/5/2011 a 9/5/2011, 16/5/2011 a 16/5/2011 e 23/5/2011 a 26/5/2011
8184-1	ANDERSON CUNHA RAELE	AUFC	1ª SECEX	9/5/2011 a 9/5/2011, 16/5/2011 a 16/5/2011 e 23/5/2011 a 26/5/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cristiane Ferreira de Araujo, Diretora, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	9/5/2011 a 9/5/2011	1 dia útil
Execução	16/5/2011 a 16/5/2011	1 dia útil
Elaboração do Relatório	23/5/2011 a 26/5/2011	4 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 980, DE 9 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 332/2011, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/05/2011 a 31/05/2011, com o objetivo de fiscalizar o projeto básico da obra de recuperação, reforço e alargamento da Ponte sobre Rio dos Sinos (LD) no km 246,40 da BR-116/RS. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC 028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	4ª SECOB	10/5/2011 a 10/5/2011, 17/5/2011 a 17/5/2011 e 27/5/2011 a 31/5/2011
8184-1	ANDERSON CUNHA RAELE	AUFC	1ª SECEX	10/5/2011 a 10/5/2011, 17/5/2011 a 17/5/2011 e 27/5/2011 a 31/5/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cristiane Ferreira de Araujo, Diretora, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/5/2011 a 10/5/2011	1 dia útil
Execução	17/5/2011 a 17/5/2011	1 dia útil
Elaboração do Relatório	27/5/2011 a 31/5/2011	3 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 981, DE 9 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 333/2011, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/5/2011 a 6/6/2011, com o objetivo de fiscalizar o projeto básico da obra de recuperação e reforço do Viaduto Triângulo Norte de Canoas/RS. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	4ª SECOB	11/5/2011 a 12/5/2011, 18/5/2011 a 18/5/2011 e 1º/6/2011 a 6/6/2011
8184-1	ANDERSON CUNHA RUEL	AUFC	1ª SECEX	11/5/2011 a 12/5/2011, 18/5/2011 a 18/5/2011 e 1º/6/2011 a 6/6/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cristiane Ferreira de Araujo, Diretora, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/5/2011 a 12/5/2011	2 dias úteis
Execução	18/5/2011 a 18/5/2011	1 dia útil
Elaboração do Relatório	1º/6/2011 a 6/6/2011	4 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 982, DE 9 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 334/2011, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/5/2011 a 10/6/2011, com o objetivo de fiscalizar o projeto básico da obra de recuperação e reforço do Viaduto Rio Branco/RS. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	4ª SECOB	13/5/2011 a 13/5/2011, 19/5/2011 a 20/5/2011 e 7/6/2011 a 10/6/2011
8184-1	ANDERSON CUNHA RUEL	AUFC	1ª SECEX	13/5/2011 a 13/5/2011, 19/5/2011 a 20/5/2011 e 7/6/2011 a 10/6/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cristiane Ferreira de Araujo, Diretora, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/5/2011 a 13/5/2011	1 dia útil
Execução	19/5/2011 a 20/5/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	7/6/2011 a 10/6/2011	4 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-4 Nº 987, DE 9 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 253/2011, na Companhia Docas do Rio Grande do Norte - MT, no período de 9/5/2011 a 20/5/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de recuperação do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4	9/5/2011 a 20/5/2011
8654-1	KEYLA ARAÚJO BOA VENTURA	AUFC	SECOB-4	9/5/2011 a 20/5/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cristiane Ferreira de Araujo, Diretora, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	9/5/2011 a 20/5/2011	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 988, DE 9 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 253/2011, na Companhia Docas do Rio Grande do Norte - MT, no período de 23/5/2011 a 17/6/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de recuperação do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN. A Auditoria é decorrente do Acórdão 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4	23/5/2011 a 3/6/2011 e 6/6/2011 a 17/6/2011
8654-1	KEYLA ARAÚJO BOA VENTURA	AUFC	SECOB-4	23/5/2011 a 3/6/2011 e 6/6/2011 a 17/6/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cristiane Ferreira de Araujo, Diretora, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/5/2011 a 3/6/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	6/6/2011 a 17/6/2011	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO

Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 940, DE 5 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 242/2011 (Registro Fiscalis 849/2010), que disciplinou a realização de Auditoria no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 009.329/2010-2), com o objetivo de avaliar os controles gerais de TI na Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/09/2010 a 01/10/2010	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/10/2010 a 15/10/2010, 17/01/2011 a 21/01/2011 e 02/05/2011 a 06/05/2011	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8656-8	HELTON FABIANO GARCIA	AUFC	SETIC	01/09/2010 a 01/10/2010 e 04/10/2010 a 15/10/2010
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	SEFTI	01/09/2010 a 01/10/2010, 04/10/2010 a 15/10/2010, 17/01/2011 a 21/01/2011 e 02/05/2011 a 06/05/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Digov-1

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO**1ª SECEX****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 917, DE 2 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 845/2011 (Registro Fiscalis nº 307/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/ Conformidade nos órgãos Ministério dos Transportes (Vinculador), Ministério das Comunicações (Vinculador) e Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 2309/2010 - Plenário (TC23215/2010-0), com o objetivo de Subsidiar a elaboração do relatório da Semag relativo às contas do governo 2010 quanto aos Capítulos referentes às Funções Transporte e Comunicações, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2011 a 04/03/2011 e 10/03/2011 a 16/03/2011	9 dias úteis
Execução	17/03/2011 a 24/03/2011	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/03/2011 a 01/04/2011	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7634-1	GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	AUFC	SECEX-1	10/03/2011 a 16/03/2011, 17/03/2011 a 24/03/2011 e 25/03/2011 a 30/03/2011
2582-8	CARLOS ALBERTO ROSA	AUFC	SECEX-1	01/03/2011 a 04/03/2011, 10/03/2011 a 16/03/2011, 17/03/2011 a 24/03/2011 e 25/03/2011 a 01/04/2011
2949-1	CLAUDIO HENRIQUE CORREIA	AUFC	SEMAG	25/03/2011 a 30/03/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7634-1	GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	AUFC	SECEX-1/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SECEX-1/D1

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
SECRETÁRIO

4ª SECEX**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 787, DE 25 DE ABRIL DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 471/2011 (Registro Fiscalis nº 366/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Ministério da Saúde, decorrente do TC 005.706/2011-4, com o objetivo de avaliar a legalidade e a legitimidade da concepção, gestão e operacionalização do SAMU (Motolâncias), bem como da aquisição e distribuição das motocicletas às unidades da federação realizada pelo Ministério da Saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/03/2011 a 20/04/2011	21 dias úteis
Execução	25/04/2011 a 06/05/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2011 a 24/05/2011 e 07/06/2011 a 17/06/2011	21 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7694-5	ANA PATRICIA KAJIURA	AUFC	SECEX-4	23/03/2011 a 20/04/2011, 25/04/2011 a 06/05/2011, 09/05/2011 a 16/05/2011, 19/05/2011 a 24/05/2011 e 07/06/2011 a 17/06/2011
8159-0	FLÁVIO TAKASHI SATO	AUFC	SECEX-4	23/03/2011 a 20/04/2011, 25/04/2011 a 06/05/2011, 09/05/2011 a 20/05/2011 e 07/06/2011 a 10/06/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7694-5	ANA PATRICIA KAJIURA	AUFC	SECEX-4/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6507-2	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-4/D3

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 862, DE 27 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 734/2011 (Registro Fiscalis nº 439/2011), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade nos órgãos Secretaria de Estado de Saúde em Mato Grosso, Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e Ministério da Saúde, decorrente do Acórdão nº 555/2011 - Plenário (TC4683/2011-0), com o objetivo de Levantar informações sobre os processos de aquisição de medicamentos realizados pelas unidades da federação com recursos transferidos fundo a fundo no âmbito do SUS., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/04/2011 a 27/04/2011 e 17/05/2011 a 27/05/2011	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8135-3	MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES	AUFC	SECEX-4	04/04/2011 a 27/04/2011 e 17/05/2011 a 27/05/2011
2721-9	JOAQUIM ROSA NETO	AUFC	SECEX-GO	11/04/2011 a 27/04/2011 e 17/05/2011 a 27/05/2011
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT	11/04/2011 a 27/04/2011 e 17/05/2011 a 27/05/2011
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	AUFC	SECEX-PR	11/04/2011 a 27/04/2011 e 17/05/2011 a 27/05/2011
7676-7	RAFAEL ENCINAS	AUFC	SECEX-4	04/04/2011 a 27/04/2011 e 17/05/2011 a 27/05/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7676-7	RAFAEL ENCINAS	AUFC	SECEX-4/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6507-2	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-4/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 862, DE 27 DE ABRIL DE 2011**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RAFAEL ENCINAS	AUFC-Controle Externo	11/04/2011		10	375.00	378.00	0.00	4128.00
MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES	AUFC-Controle Externo	11/04/2011		10	375.00	378.00	0.00	4128.00
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	AUFC-Controle Externo	17/05/2011		12	375.00	378.00	0.00	4878.00
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC-Controle Externo	17/05/2011		12	375.00	378.00	0.00	4878.00
JOAQUIM ROSA NETO	AUFC-Controle Externo	17/05/2011		12	375.00	378.00	0.00	4878.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	Curitiba/PR - Brasília/DF			17/05/2011	27/05/2011
JOAQUIM ROSA NETO	Goiânia/GO - Brasília/DF			17/05/2011	27/05/2011
ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	Cuiabá/MT - Brasília/DF			17/05/2011	27/05/2011

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA

Secretária Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 902, DE 2 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 308/2011 (Registro Fiscalis nº 173/2011), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Avaliação de Programas no órgão Ministério da Saúde, decorrente do Acórdão nº 2309/2010-Plenário (TC 023.215/2010-0), com o objetivo de levantar informações sobre os principais resultados da atuação governamental no setor Saúde, bem como as iniciativas de controle externo relativas à função em análise, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2011 a 11/03/2011	6 dias úteis
Execução	14/03/2011 a 18/03/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/03/2011 a 31/03/2011	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5630-8	CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA	AUFC	SEMAG	25/03/2011 a 31/03/2011
7676-7	RAFAEL ENCINAS	AUFC	SECEX-4	01/03/2011 a 11/03/2011, 14/03/2011 a 18/03/2011 e 21/03/2011 a 31/03/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7676-7	RAFAEL ENCINAS	AUFC	SECEX-4/D3

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6507-2	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-4/D3

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA

Secretária Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-4ª SECEX Nº 974, DE 9 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 375/2011, no seguintes órgãos: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS (Vinculador) e Ministério da Saúde-MS, no período de 17/05/2011 a 03/06/2011, com o objetivo de verificar a regularidade da emissão e renovação do CEBAS, após as mudanças promovidas pela Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 7.237/2010, em cumprimento ao AC 2206/2009-P (TC12344/2009-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
253-4	MILSON DO CARMO NASCIMENTO	AUFC	SECEX-4	17/05/2011 a 24/05/2011
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4	17/05/2011 a 24/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Lisaura Cronemberger Mendes Pereira, Diretora, 1ª Diretoria-SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/05/2011 a 24/05/2011	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2011 a 03/06/2011	8 dias úteis

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária Substituta

5ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 933, DE 4 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 697/2011, Registro Fiscalis n. 385/2011, que disciplinou a realização de auditoria na Secretaria da Receita Federal do Brasil e no Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, decorrente do Acórdão n. 701/2011 - Plenário (TC 004.871/2011-1), com o objetivo de avaliar os procedimentos associados à concessão de benefícios previdenciários de origem rural (aposentadorias e pensões) e a arrecadação de contribuições substitutas que financiam a previdência rural, passando a vigorar nos seguintes termos:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/03/2011 a 27/05/2011	43 dias úteis

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC José Manoel Caixeta, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-5 e coordenado nos períodos de 28/3 a 29/04/2011 e 18/05/2011 a 27/05/2011 pelo AUFC Pietro de Oliveira Costa e no período de 02/05/2011 a 17/05/2011 pelo AUFC Airton Simas de Carvalho.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8264-3	PIETRO DE OLIVEIRA COSTA	AUFC	SECEX-5	28/03/2011 a 29/04/2011 e 17/05/2011 a 27/05/2011
6573-0	MARCOS LIMA DE MATOS	AUFC	SECEX-5	28/03/2011 a 25/04/2011, 28/04/2011 a 03/05/2011 e 17/05/2011 a 27/05/2011
2639-5	AIRTON SIMAS DE CARVALHO	AUFC	SECEX-5	28/03/2011 a 27/05/2011

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-5ª SECEX Nº 939, DE 5 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis nº 385/2011, na Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, no período de 30/05/2011 a 15/07/2011, com o objetivo de avaliar os procedimentos associados à concessão de benefícios previdenciários de origem rural (aposentadorias e pensões) e a arrecadação de contribuições substitutas que financiam a previdência rural. A Auditoria é decorrente do Acórdão n. 701/2011 - Plenário (TC 004.871/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8264-3	PIETRO DE OLIVEIRA COSTA	AUFC	SECEX-5	30/05/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011
2639-5	AIRTON SIMAS DE CARVALHO	AUFC	SECEX-5	30/05/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011
6573-0	MARCOS LIMA DE MATOS	AUFC	SECEX-5	30/05/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Manoel Caixeta, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pelo AUFC Pietro de Oliveira Costa, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/05/2011 a 01/07/2011	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2011 a 15/07/2011	10 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-5ª SECEX Nº 958, DE 6 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis nº 506/2011, no Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional - (SESI/DN), no período de 02/05/2011 a 13/05/2011, com o objetivo de verificar a conformidade dos atos praticados no âmbito do Serviço Social da Indústria, abrangendo a aquisição de produtos/serviços, celebração de convênios e a contratação de pessoal pela entidade. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 905/2011 - Plenário (TC-005.766/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8134-5	RONALDO QUINTANILHA DA SILVA	AUFC	SECEX-5	02/05/2011 a 13/05/2011
7632-5	MARCELO LEITE CABRAL DE MELO	AUFC	SECEX-5	02/05/2011 a 13/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cecilia Souza de Araújo Castro, Diretora da 3ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pelo AUFC Ronaldo Quintanilha da Silva, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2011 a 13/05/2011	10 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 967, DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 854/2011, Registro Fiscalis n. 431/2011, que disciplinou a realização de auditoria no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), decorrente do Acórdão n. 711/2011 - Plenário (TC-027.607/2006-2), com o objetivo de avaliar a regularidade da terceirização de mão de obra que vem sendo efetivada em atividades prestadas pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine), passando a vigorar nos seguintes termos:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/04/2011 a 13/05/2011	13 dias úteis

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cecília Souza de Araújo Castro, Diretora da 3ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pela AUFC Adriana de Souza Ribeiro, devendo observar o seguinte cronograma:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8277-5	ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO	AUFC	SECEX-5	27/04/2011 a 13/05/2011
7612-0	FREDERICO RETES LIMA	AUFC	SECEX-5	27/04/2011 a 13/05/2011

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

6ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 972, DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizarem Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 97/2011, na Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 16/05/2011 a 01/07/2011, com o objetivo de atualizar e aperfeiçoar informações sobre a estrutura, a organização e o funcionamento de programas de concessão de bolsas de estudo e de ações de fomento patrocinadas pela CAPES, bem como identificar normativos, bases de dados, controles e instrumentos de fiscalização adotados pela entidade no desenvolvimento de suas atividades, e, por último, examinar a viabilidade de utilização da ferramenta ACL para análise das informações constantes das bases de dados dessa entidade. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/02/2011 do Ministro José Jorge (TC 032.536/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6474-2	ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO	AUFC	SECEX-6	16/05/2011 a 27/05/2011, 30/05/2011 a 10/06/2011 e 29/06/2011 a 01/07/2011
8104-3	FABIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO	AUFC	SECEX-6	16/05/2011 a 27/05/2011, 30/05/2011 a 10/06/2011 e 29/06/2011 a 01/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/05/2011 a 27/05/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/05/2011 a 10/06/2011 e 29/06/2011 a 01/07/2011	13 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

9ª SECEX

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-9ª SECEX Nº 924, DE 3 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 501/2011, no seguinte órgão: Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobras - MME, no período de 03/05/2011 a 20/05/2011, com o objetivo de Monitorar, em cumprimento ao AC. 2.672/2010-P, alterado pelo Ac. 435/2011-P, as ações praticadas pela estatal com vistas ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho, relativo à substituição de empregados contratados e/ou terceirizados, para os cargos inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo Plano de Cargos e Salários da empresa, por efetivos contratados, aprovados em concurso público.. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 435/2011 - Plenário (TC 022.849/2006-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	AUFC	SECEX-9	03/05/2011 a 20/05/2011
4228-5	ANDRE MACEDO	AUFC	SECEX-9	03/05/2011 a 20/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/05/2011 a 20/05/2011	14 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 938, DE 5 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA 9ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 287/2011 (Registro Fiscalis nº 162/2011), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade na Eletrobrás Termonuclear S.A. - Grupo Eletrobras - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/02/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 2697/2011-4), com o objetivo de Investigar a gestão do Fundo de Descomissionamento das usinas nucleares Angra I e II, a fim de reunir informações e subsídios que permitam avaliar a gestão de seus recursos financeiros, bem como a possível ocorrência de prejuízos decorrentes da não adoção de mecanismos de proteção contra as desvalorizações cambiais do dólar norte-americano, ao qual estão atrelados os seus ativos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/02/2011 a 11/03/2011	7 dias úteis
Execução	25/03/2011 a 14/04/2011	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/04/2011 a 13/05/2011, 19/05/2011 a 24/05/2011 e 07/06/2011 a 10/06/2011	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6472-6	LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA	AUFC	SECEX-9	28/02/2011 a 11/03/2011, 25/03/2011 a 14/04/2011, 15/04/2011 a 13/05/2011, 19/05/2011 a 24/05/2011 e 07/06/2011 a 10/06/2011
3496-7	ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	AUFC	SECEX-9	01/03/2011 a 11/03/2011, 25/03/2011 a 14/04/2011, 15/04/2011 a 12/05/2011, 13/05/2011 a 20/05/2011 e 30/05/2011 a 10/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6472-6	LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA	AUFC	SECEX-9/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4245-5	MARLOS ROBERTO LANCELOTTI	AUFC	SECEX-9/D2

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

SECEX-AL**DESPACHO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão -**

Em 9 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I - Conceder, com fulcro no art. 1º, inciso XVII, da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria - TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), à conta da Natureza Orçamentária 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2008-7, Classe Especial, Padrão 13, Área Apoio Técnico

e Administrativo, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta SECEX, devendo os quantitativos serem aplicados no período 09/05/2011 a 07/06/2011 e comprovação dos gastos nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

JOÃO WALRAVEN JÚNIOR.
Secretário Substituto

SECEX-AM**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 931, DE 4 DE MAIO DE 2011**

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 642/2011 (Registro Fiscalis nº 416/2011), que disciplinou a realização de Inspeção/Conformidade no(a) Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amazonas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/03/2011, da Secretária de Controle Externo no Amazonas-SECEX-AM (TC-001.934/2009-6), com o objetivo de fiscalizar a execução do Convênio 110/2005-DAQ/DNIT, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/04/2011 a 08/04/2011	5 dias úteis
Execução	11/04/2011 a 19/04/2011	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/04/2011 a 29/04/2011 e 02/05/2011 a 05/05/2011	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8171-0	ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC	SECEX-AM	04/04/2011 a 08/04/2011, 11/04/2011 a 19/04/2011, 20/04/2011 a 29/04/2011 e 02/05/2011 a 05/05/2011.
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	AUFC	SECEX-AM	04/04/2011 a 08/04/2011, 11/04/2011 a 19/04/2011, 20/04/2011 a 20/04/2011 e 29/04/2011 a 29/04/2011.

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	AUFC	SEC-AM/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3070-8	UADSON ULISSES MARQUES MARTINS	AUFC	SEC-AM/D1

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 955, DE 6 DE MAIO DE 2011

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 505/2011, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Dnit nos Estados do Amazonas e Roraima - Dnit/MT, no período de 12/05/2011 a 01/07/2011, com o objetivo de apurar denúncias apresentadas pelo Conselho de Cidadania de Novo Airão/AM, Associação Novo Airense de Turismo e Associação dos Artesãos de Novo Airão a respeito de possíveis irregularidades na execução das obras do terminal hidroviário de Novo Airão/AM. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/02/2011 do Ministro ANDRÉ DE CARVALHO (TC-019.430/2010-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8171-0	ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC	SECEX-AM	12/05/2011 a 20/05/2011, 07/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 01/07/2011
2848-7	JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	AUFC	SECEX-AM	17/05/2011 a 20/05/2011, 07/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 01/07/2011
3466-5	JOSE FLAVIO LIMA COELHO	AUFC	SECEX-AM	17/05/2011 a 20/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/05/2011 a 20/05/2011	7 dias úteis
Execução	07/06/2011 a 17/06/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2011 a 01/07/2011	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 955, DE 6 DE MAIO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC-Controle Externo	13/06/2011	17/06/2011	4,5	321,00	378,00	151,56	1.670,94
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	AUFC-Controle Externo	13/06/2011	17/06/2011	4,5	321,00	378,00	151,56	1.670,94

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	Manaus - Novo Airão			13/06/2011	17/06/2011
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	Manaus - Novo Airão			13/06/2011	17/06/2011

OBSERVAÇÕES

Execução dos trabalhos de auditoria.

Os servidores farão jus ao recebimento de ressarcimento com transporte após a comprovação do pagamento de passagem de ônibus para a execução dos trabalhos.

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

SECEX-GO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 989, DE 11 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 867/2011 (Registro Fiscalis nº 481/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Funasa - Superintendência Estadual/GO e Prefeitura Municipal de Piracanjuba - GO, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de ESGOTAMENTO SANITÁRIO realizadas no município de PIRACANJUBA/GO com recursos repassados pela Fundação Nacional de Saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/05/2011 a 06/05/2011	5 dias úteis
Execução	09/05/2011 a 20/05/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/06/2011 a 13/06/2011	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
150-3	JOSE APARECIDO NUNES PIRES	AUFC	SECEX-GO	02/05/2011 a 06/05/2011, 09/05/2011 a 20/05/2011 e 07/06/2011 a 13/06/2011
3443-6	SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	AUFC	SECEX-GO	02/05/2011 a 06/05/2011, 09/05/2011 a 20/05/2011 e 07/06/2011 a 13/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3443-6	SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	AUFC	SEC-GO/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	SEC-GO/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 989, DE 11 DE MAIO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE APARECIDO NUNES PIRES	AUFC-Controle Externo	16/05/2011	20/05/2011	4,5	321,00	0,00	151,56	1.292,94
SÉRGIO ARAÚJO SOUZA DA SILVA	AUFC-Controle Externo	16/05/2011	20/05/2011	4,5	321,00	378,00	151,56	1.670,94

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSE APARECIDO NUNES PIRES	150-3	Goiânia/Piracanjuba/Goiânia	166	154,38

OBSERVAÇÕES

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 166 Km no percurso de Goiânia/Piracanjuba/Goiânia.

Em cumprimento a determinação da SECOI, o servidor Sérgio Araújo Souza da Silva, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento dos locais onde se desenvolverem as auditorias, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e o valor.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIA-SECEX-MG Nº 18, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVI art. 1º da Portaria-Segedam nº 20, de 5 de fevereiro de 2010, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 09 (nove) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ, TEFC, 2500/3

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 300,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI DTI)	R\$ 210,00

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 962, DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a portaria de Fiscalização nº 696/2011, Registro Fiscalis nº 362/2011, que disciplinou a realização de Levantamento/Natureza Operacional - Avaliação de Programas na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Mato Grosso do Sul - MAPA, decorrente do Acórdão nº 623/2011 - Plenário (TC 005.284/2011-2), com o objetivo de coletar dados e informações que possam embasar a proposição de um plano de fiscalização regional na área de defesa sanitária animal e vegetal, com ênfase nos programas e ações específicos de governo que abranjam o controle de entrada de pragas e doenças, bem como nas rotinas, procedimentos e parcerias a cargo dos órgãos responsáveis por essa política pública, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORRÊA	AUFC	SECEX-MS	28/03/2011 a 20/04/2011 e 25/04/2011 a 27/05/2011
3057-0	MÁRIO JÚNIOR BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	01 a 04/03/2011, 10 a 11/03/2011, 23 a 25/03/2011, 28/03/2011 a 20/04/2011 e 25/04/2011 a 27/05/2011.
6583-8	TIA GO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC	SECEX-8	11 a 15/04/2011

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Mário Júnior Bertuol e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor da Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01 a 04/03/2011, 10 a 11/03/2011, 23 a 25/03/2011, 28/03/2011 a 20/04/2011 e 25/04/2011 a 27/05/2011.	52 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 962, DE 9 DE MAIO DE 2011

(Art. 14 e 14-A, da Portaria-TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTDE. DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL DIÁRIAS (R\$)	ADIC. EMB/DES. (R\$)	TOTAL
TIA GO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC-Controle Externo	11 a 16/04/11	5,5	5	321,00	168,40	1.597,10	378,00	1.975,10

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 962, DE 9 DE MAIO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	AUFC-Controle Externo	11/04/2011		5.5	321.00	378.00	0.00	2143.50

ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário em Substituição

SECEX-MT

PORTARIA-SECEX-MT Nº 12, DE 6 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e em observância à Portaria-SEGEDAM nº 83/2010, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Parcial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis desta Secretaria, em virtude da mudança de diretor na 2ª Diretoria:

- DENISE RENOVATO ALVES, TFCE, Matrícula TCU nº 8567-7.
- FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, TFCE, Matrícula TCU nº 2213-6;
- MARIA RAQUEL VIEIRA, TFCE, Matrícula TCU nº 3373-1;

Art. 2º. Fixar prazo até 30 de maio de 2011 para conclusão dos trabalhos, recomendando aos servidores designados a fiel observância das normas legais e regulamentares pertinentes e o encaminhamento do processo ao Serviço de Patrimônio (SEI) até o dia 10/06/2011.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 976, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar inspeção, na modalidade conformidade, Registro Fiscalis nº 511/2011, no seguinte órgão: Funasa - Superintendência Estadual/MT, no período de 16/05/2011 a 20/05/2011, com o objetivo de viabilizar a análise das alegações de defesa. A inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 09/05/2011 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - MT (TC 015.399/2007-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8210-4	FABRÍCIO ALVES VIEIRA	AUFC	SECEX-MT	16/05/2011 a 16/05/2011, 17/05/2011 a 19/05/2011 e 20/05/2011 a 20/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Augusto de Melo Ferraz, Secretário, Secretaria de Controle Externo - MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/05/2011 a 16/05/2011	1 dia útil
Execução	17/05/2011 a 19/05/2011	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/05/2011 a 20/05/2011	1 dia útil

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

PORTARIA-SECEX-MT Nº 12, DE 6 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e em observância à Portaria-SEGEDAM nº 83/2010, **resolve:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Parcial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis desta Secretaria, em virtude da mudança de diretor na 2ª Diretoria:

- DENISE RENOVATO ALVES, TFCE, Matrícula TCU nº 8567-7.
- FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, TFCE, Matrícula TCU nº 2213-6;
- MARIA RAQUEL VIEIRA, TFCE, Matrícula TCU nº 3373-1;

Art. 2º. Fixar prazo até 30 de maio de 2011 para conclusão dos trabalhos, recomendando aos servidores designados a fiel observância das normas legais e regulamentares pertinentes e o encaminhamento do processo ao Serviço de Patrimônio (SEI) até o dia 10/06/2011.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ
Secretário

SECEX-PA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PA Nº 934, DE 5 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 467/2011, no seguinte órgão: Funasa - Superintendência Estadual/PA e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa - PA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/05/2011 a 03/06/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de ABASTECIMENTO DE ÁGUA realizadas no município de AUGUSTO CORRÊA/PA com recursos repassados pela Fundação Nacional de Saúde. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	16/05/2011 a 20/05/2011 e 30/05/2011 a 03/06/2011
7677-5	NARA PINHEIRO DA SILVA	AUFC	SECEX-PA	16/05/2011 a 20/05/2011 e 30/05/2011 a 03/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Daniel Levi de Figueiredo Rodrigues, Diretor da 1ª Divisão-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/05/2011 a 20/05/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/05/2011 a 03/06/2011	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 934, DE 5 DE MAIO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC- Controle Externo	15/05/2011		6.5	321.00	0.00	168.40	1918.10
NARA PINHEIRO DA SILVA	AUFC- Controle Externo	15/05/2011		5.5	321.00	0.00	151.56	1613.94

OBSERVAÇÕES

As diárias visam fazer jus à permanência da equipe no município de Augusto Corrêa durante a fase de trabalhos de campo

Não será necessária a emissão de passagens aéreas ou terrestres para o deslocamento da equipe de Belém/Augusto Corrêa/Belém em função do uso de veículo do TCU para essa finalidade.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PA Nº 965, DE 10 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 468/2011, no seguinte órgão: Funasa - Superintendência Estadual/PA e Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/05/2011 a 10/06/2011, com o objetivo de fiscalizar as obras de ABASTECIMENTO DE ÁGUA realizadas no município de RONDON DO PARÁ/PA com recursos repassados pela Fundação Nacional de Saúde. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8174-4	MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	09/05/2011 a 13/05/2011, 23/05/2011 a 27/05/2011 e 06/06/2011 a 10/06/2011
7677-5	NARA PINHEIRO DA SILVA	AUFC	SECEX-PA	09/05/2011 a 13/05/2011, 23/05/2011 a 27/05/2011 e 06/06/2011 a 10/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/05/2011 a 13/05/2011 e 23/05/2011 a 27/05/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2011 a 10/06/2011	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 965, DE 10 DE MAIO DE 2011
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
NARA PINHEIRO DA SILVA	AUFC- Controle Externo	22/05/2011		6.5	321.00	378.00	168.40	2296.10
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	AUFC- Controle Externo	22/05/2011		6.5	321.00	378.00	168.40	2296.10

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
NARA PINHEIRO DA SILVA	Belém - Marabá			22/05/2011	28/05/2011
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	Belém - Marabá			22/05/2011	28/05/2011

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR	8174-4			1300.00		

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)
- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)
- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)
- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

O suprimento de fundos é necessário para cobrir despesas com reprodução de cópias de documentos e locação de veículo automotor para os percursos de ida e volta de Marabá a Rondon do Pará e deslocamentos nesse município, num total aproximado de 500 km.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PE

PORTARIA-SECEX-PE Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os Técnicos Federais de Controle Externo CARMEM LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, matr. 2728-6, MARCOS CAMPOS DA SILVA, matr. 1945-3, e, SÉRVIO RAMOS BRAGA FILHO, matr. 2128-8, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão que realizará o desfazimento de Bens Móveis pertencentes a esta Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA-SECEX-PE Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao Auditor Federal de Controle Externo Sérgio Carvalho Bezerra, matrícula nº 5689-8, designado pela Portaria de Fiscalização nº 778/2011, que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - MME (Registro Fiscalis nº 279/2011), as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude do deslocamento desse servidor ao município de Ipojuca, com o objetivo de, em conjunto com equipe da Secretaria de Fiscalização de Obras 3 (Secob 3), fiscalizar as obras de Construção da Refinaria Abreu e Lima:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memorando nº 57/Segedam-GS, de 27/6/2007)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	TOTAL (R\$)
SÉRGIO CARVALHO BEZERRA	AUFC	25/4/11	25/4/11	0,5	321,00	189,00	168,40	1625,60
		26/4/11	26/4/11	0,5				
		27/4/11	27/4/11	0,5				
		28/4/11	28/4/11	0,5				
		29/4/11	29/4/11	0,5				
		2/5/11	2/5/11	0,5				
		3/5/11	3/5/11	0,5				
		4/5/11	4/5/11	0,5				
		5/5/11	5/5/11	0,5				
		6/5/11	6/5/11	0,5				

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTANCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SÉRGIO CARVALHO BEZERRA	5689-8	Recife - Ipojuca - Recife	10 x 102	948,60

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento será realizado no veículo do AUFC Sérgio Carvalho Bezerra.

Como os deslocamentos do servidor não exigem pernoite, serão pagas dez meias diárias durante os dias de visita às obras.

O adicional de embarque/desembarque foi concedido conforme o estabelecido no art. 14-A, § 2º, da Portaria TCU nº 625/1996.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA-SECEX-PE Nº 7, DE 25 DE ABRIL DE 2011

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos, em nome do Técnico Federal de Controle Externo, MARCOS CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 1945-3, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta do elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta do elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, correspondentes ao PTRES 000.078, para atender às despesas de pequeno vulto, em conformidade com o inciso II, do art. 3º, da Portaria nº 206/TCU, de 18 de setembro de 2003.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) para aplicação e os 10 (dez) subsequentes para comprovação.

MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO
Secretária-Substituta

SECEX-PI

PORTARIA-SECEX-PI Nº 6, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e da Orientação Secoi Comunica nº 19/2002, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a supervisão do Chefe de Serviço, e sem prejuízo das demais atividades, exercerem o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos vigentes no âmbito desta Secretaria, como segue:

I) JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO, TEFC - Matrícula TCU 1881-3:

- a) Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização;
- b) Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada;

II) EDELSON ARAÚJO COSTA - TEFC - Matrícula TCU 2368-0:

- a) Fornecimento de Energia Elétrica;
- b) Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC);
- c) Prestação de Serviços de Copeiragem.

III) JOÃO LEOPOLDINO FERREIRA NETO - TEFC - Matrícula TCU 1812-0:

- a) Prestação de Serviços e Venda de Produtos - ECT;
- b) Serviços de Agenciamento junto a instituições de ensino sediadas no Território Nacional, de estudantes de nível médio e superior (estagiários).

Art. 2º. Aos servidores designados no art. 1º, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

- a) zelar pelo fiel cumprimento dos contratos celebrados pela Secex-PI;

b) registrar, em relatório mensal ou meio adequado, as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual forem responsáveis;

c) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das falhas, defeitos ou incorreções observadas;

d) atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

e) prestar informações à chefia imediata sobre a execução do contrato, encaminhando, sempre que solicitado, relatório de acompanhamento dos serviços contratados;

f) solicitar à contratada ou a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

g) havendo empregados, documentar as ocorrências havidas e respectivas frequências, em registro próprio, acordado juntamente com o preposto da contratada;

h) havendo empregados, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

j) aferir a regularidade empresarial junto à Previdência Social, o órgão gestor do FGTS e a Receita Federal, por oportunidade de cada pagamento;

k) registrar as informações referentes ao contrato fiscalizado no Sistema de Controle de Contratos deste Tribunal - Contrata, e adotar providências para transmiti-las ao Siasg.

Art. 3º. Nas questões relacionadas aos presentes contratos, a Administração e seus representantes designados no art. 1º desta Portaria reportar-se-ão exclusivamente aos prepostos e responsáveis das contratadas, sendo vedado o exercício de mando sobre os empregados dessas, quando for o caso.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Titular ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria-Secex-PI nº 2/2010.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

PORTARIA-SECEX-PI Nº 7, DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regulamentares, e considerando as informações prestadas pela Secob-3 em mensagem de 03/05/2011, em consonância com o Memorando nº 58/Segedam-GS-Circular, de 11/5/2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Secex-PI nº 5, de 14/4/2011 mediante acréscimo do art. 3º para incluir a AUFC Conceição de Maria dos Santos no quadro Concessão de Diárias:

Art. 3º *Conceder à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS as diárias abaixo identificadas:*

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB./ DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS	AUFC	19/04/2011	20/04/2011	1,5	321,00	0,00	50,52	430,98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

PORTARIA-SECEX-PI Nº 8, DE 9 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII, do art. 1º da PORTARIA-SEGEDAM Nº 8, de 3 DE JANEIRO DE 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003 Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico Federal de Controle Externo MARTINHO FERREIRA DE MORAES, Matrícula TCU nº 2019-2, CPF nº 051.836.773-87, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
000078	01.032.0550.4018.0001	33.90.30.96 - Material de Consumo	R\$ 500,00
000078	01.032.0550.4018.0001	33.90.39.96 - Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 300,00

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 754, DE 14 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 706/2011 (Registro Fiscalis nº 1014/2010), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal do Piauí - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/04/2010 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 1583/2010-7), com o objetivo de apurar supostas irregularidades apontadas na denúncia objeto do processo TC-001.583/2010-7, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/03/2011 a 01/04/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/04/2011 a 20/04/2011	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5625-1	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PI	21/03/2011 a 01/04/2011 e 04/04/2011 a 18/04/2011
808-7	TRIFONIO SILVA FONTINELE	AUFC	SECEX-PI	21/03/2011 a 01/04/2011 e 04/04/2011 a 20/04/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
808-7	TRIFONIO SILVA FONTINELE	AUFC	SEC-PI/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6535-8	RENATO SANTOS CHAVES	AUFC	SEC-PI/D1

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 936, DE 4 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1408/2009 (Registro Fiscalis nº 654/2009), que disciplinou a realização de Monitoramento/ Conformidade no órgão Representação do Mec no Rio de Janeiro, decorrente do Acórdão nº 2697/2009 - Primeira Câmara (TC12521/2006-0), com o objetivo de verificar o cumprimento do Acórdão nº 2697/2009-1ª Câmara, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/09/2009 a 11/09/2009	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2009 a 16/09/2009, 17/09/2009 a 21/09/2009 e 09/05/2011 a 13/05/2011	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
952-0	MAGNOLIA MARIA ATEM LIMA	AUFC	SECEX-RJ	09/09/2009 a 11/09/2009, 14/09/2009 a 16/09/2009, 17/09/2009 a 21/09/2009 e 09/05/2011 a 13/05/2011

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
952-0	MAGNOLIA MARIA ATEM LIMA	AUFC	SEC-RJ/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3494-0	ROBSON DA SILVA CHAGAS	AUFC	SEC-RJ/D3

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 937, DE 4 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 584/2011 (Registro Fiscalis nº 19/2011), que disciplinou a realização de Acompanhamento/ Conformidade no órgão Ministério da Defesa, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/10/2010 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 27420/2010-8), com o objetivo de Verificar as ações efetivadas pelo Ministério da Defesa na condução das medidas preliminares necessárias à realização dos V Jogos Mundiais Militares, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/01/2011 a 28/01/2011	9 dias úteis
Execução	31/01/2011 a 31/08/2011	147 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/09/2011 a 30/09/2011	21 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4568-3	CRISTHIAN GÄRTNER DOS SANTOS CAMILO	AUFC	SECEX-RJ	17/01/2011 a 28/01/2011, 31/01/2011 a 04/05/2011, 23/05/2011 a 23/08/2011 e 26/09/2011 a 30/09/2011
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LA VINAS	AUFC	SECEX-RJ	24/01/2011 a 28/01/2011, 31/01/2011 a 11/02/2011, 10/03/2011 a 31/08/2011 e 01/09/2011 a 30/09/2011
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	AUFC	SECEX-RJ	31/01/2011 a 08/04/2011, 14/04/2011 a 01/07/2011, 15/07/2011 a 31/08/2011 e 01/09/2011 a 30/09/2011
5054-7	PAULO AFFONSO BARBOSA FILHO	AUFC	SECEX-RJ	31/01/2011 a 01/04/2011, 18/04/2011 a 31/08/2011 e 01/09/2011 a 30/09/2011
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC	SECEX-RJ	04/04/2011 a 08/07/2011, 18/07/2011 a 31/08/2011 e 01/09/2011 a 30/09/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4590-0	MARCIO STERN DA FONSECA	AUFC	SEC-RJ/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	AUFC	SEC-RJ/D2

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-RO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 954, DE 6 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 860/2011 (Registro Fiscalis nº 471/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Funasa - Superintendência Estadual/RO e Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de DRENAGEM URBANA realizadas no município de CANDEIAS DO JAMARI/RO com recursos repassados pela Fundação Nacional de Saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2011 a 06/05/2011	3 dias úteis
Execução	16/05/2011 a 25/05/2011	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2011 a 10/06/2011	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	AUFC	SECEX-RO	04/05/2011 a 06/05/2011, 16/05/2011 a 25/05/2011 e 06/06/2011 a 10/06/2011
7715-1	REGINALDO APARECIDO FERNANDES	AUFC	SECEX-RO	04/05/2011 a 06/05/2011, 16/05/2011 a 25/05/2011 e 06/06/2011 a 10/06/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	AUFC	SEC-RO/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7595-7	CLAUDIO MARCIO RIBEIRO	AUFC	SEC-RO/D

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 954, DE 6 DE MAIO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
BRUNO MARRA CORRÊA	AUFC-Controle Externo	-	15/05/2011	4.5	321.00	378.00	134.72	1687.78

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
BRUNO MARRA CORRÊA	Brasília - Porto Velho	-	15/05/2011

OBSERVAÇÃO:

Por motivos particulares o servidor chegará a Brasília no dia 3/5/2011, sem necessidade de passagem ou de qualquer indenização. Por conta disso, a passagem aérea é concedida somente para o trecho Brasília-Porto Velho. Devido, porém, à ocupação do prédio da Funasa em Rondônia por índios em reivindicação, o início da fase de execução da auditoria será somente no dia 16/5/2011 e, por isso, a viagem do servidor no trecho Brasília a Porto Velho ocorrerá somente no dia 15/5/2011, não implicando a sua permanência em Brasília após o dia 7/5/2011 o recebimento de qualquer diária.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RR**PORTARIA-SECEX-RR Nº 6, DE 9 DE MAIO DE 2011**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos objeto da Portaria-Secex-RR nº 05, de 25 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de maio de 2011, o fixado no artigo 2º da Portaria-SECEX-RR nº. 05, de 25 de abril de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-SC**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SC Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 387/2011, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina, no período de 09/05/2011 a 15/07/2011, com o objetivo de Mapeamento de risco concernente à aplicação de recursos federais destinados ao atendimento de situações emergenciais decorrentes de desastres naturais no Estado de Santa Catarina. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 709/2011 - Plenário (TC5281/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2862-2	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC	SECEX-SC	09/05/2011 a 20/05/2011, 13/06/2011 a 24/06/2011 e 27/06/2011 a 15/07/2011
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC	SECEX-SC	09/05/2011 a 20/05/2011, 13/06/2011 a 24/06/2011 e 27/06/2011 a 15/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Macedo Mussi, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-SC e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/05/2011 a 20/05/2011 e 13/06/2011 a 24/06/2011	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/06/2011 a 15/07/2011	15 dias úteis

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECEX-SE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 984, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 512/2011 (TC 012.867/2011-0), no seguinte órgão: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/SE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/05/2011 a 29/07/2011, com o objetivo de verificar a conformidade legal de acumulação de cargos por agentes públicos federais que mantêm mais de um vínculo com a administração pública (federal, estadual ou municipal). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/05/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 12452/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	AUFC	SECEX-SE	10/05/2011 a 12/05/2011, 30/06/2011 a 06/07/2011 e 25/07/2011 a 29/07/2011
5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	AUFC	SECEX-SE	10/05/2011 a 12/05/2011, 30/06/2011 a 06/07/2011 e 25/07/2011 a 29/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/05/2011 a 12/05/2011	3 dias úteis
Execução	30/06/2011 a 06/07/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/07/2011 a 29/07/2011	5 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 985, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 513/2011 (TC 012.879/2011-8), no seguinte órgão: Funasa - Superintendência Estadual/SE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/05/2011 a 05/08/2011, com o objetivo de verificar a conformidade legal de acumulação de cargos por agentes públicos federais que mantêm mais de um vínculo com a administração pública (federal, estadual ou municipal). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/05/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 12452/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5083-0	ELMAN FONTES NASCIMENTO	AUFC	SECEX-SE	13/05/2011 a 17/05/2011, 18/07/2011 a 22/07/2011 e 01/08/2011 a 05/08/2011
5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	AUFC	SECEX-SE	13/05/2011 a 17/05/2011, 18/07/2011 a 22/07/2011 e 01/08/2011 a 05/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/05/2011 a 17/05/2011	3 dias úteis
Execução	18/07/2011 a 22/07/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2011 a 05/08/2011	5 dias úteis

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 964, DE 9 DE MAIO DE 2011

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 508/2011, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP - JT, no período de 09/05/2011 a 15/07/2011, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre as seguintes questões: a) construção/reforma de imóveis e aquisição de diversos bens e serviços com recursos de convênio de cooperação técnica e financeira com o Banco do Brasil; e b) reconhecimento de passivos referentes a despesas de pessoal ainda não quitados por insuficiência de recursos para tal finalidade. A inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/04/2011 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 016.472/2009-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3499-1	WILSON ISSAMU YAMADA	AUFC	SECEX-SP	09/05/2011 a 20/05/2011, 07/06/2011 a 17/06/2011, 20/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011
305-0	ALENCAR BLANCO PEREZ FILHO	AUFC	SECEX-SP	09/05/2011 a 20/05/2011, 07/06/2011 a 17/06/2011 e 20/06/2011 a 01/07/2011
4200-5	SAMY WURMAN	AUFC	SECEX-SP	09/05/2011 a 20/05/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/05/2011 a 20/05/2011	10 dias úteis
Execução	07/06/2011 a 17/06/2011	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011	19 dias úteis

FERNANDA FOLCHI FRANÇA
Secretária

SECEX-TO

PORTARIA-SECEX-TO Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA-SECEX-TO Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA-SECEX-TO Nº 13, DE 3 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro na subdelegação de competência, concedida no inciso XV, do artigo 1º, da Portaria - Segedam nº 8, de 03/01/2011 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, aos servidores abaixo identificados, diárias e adicional de embarque e desembarque a seguir discriminados, descontando-se o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro 1997, em virtude de viagem à cidade de Brasília-DF, para participarem, nos dias 05 e 06/05/2011, no curso Retenções de Tributos pelos Órgãos da Administração Pública, ministrado pela CVI - Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda, consoante autorização exarada nos autos do TC 009.796/2011-8.

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIMENTAÇÃO	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DESEMB.	TOTAL GERAL
MAVÂNIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 2894-0	TEFC/ ADM	3,5	3,0	297,00	101,04	938,46	378,00	1.316,46
VALDEMIRO SILVA CONCEIÇÃO, MATRÍCULA 2159-8	TEFC/ ADM	3,5	3,0	297,00	101,04	938,46	378,00	1.316,46

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

A N E X O S

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 118, de 10 de maio de 2011 - Altera o Anexo da Portaria-TCU nº 57, de 1º de março de 2010, que regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do TCU. (p. [123](#))
- ANEXO II** - Portaria-CCG nº 19, de 16 de maio de 2011 - Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior. (p. [125](#))
- ANEXO III** - Portaria-Adadmin nº 6, de 13 de maio de 2011 - Dispõe sobre as competências, a organização, o funcionamento, as atividades, a lotação e a distribuição de funções de confiança da Secretaria-Adjunta de Administração. (p. [127](#))
- ANEXO IV** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. [139](#))
- ANEXO V** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Dsaud. (p. [142](#))

PORTARIA-TCU Nº 118, DE 10 DE MAIO DE 2011

Altera o Anexo da Portaria-TCU nº 57, de 1º de março de 2010, que regulamenta a utilização institucional de telefonia móvel celular e internet móvel pelas autoridades e servidores do TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 28, incisos XIV e XXXIV, do Regimento Interno do TCU,

considerando que a Portaria-TCU nº 57, de 1º de março de 2010, prevê, em seu art. 5º, § 4º, o reajuste das cotas mensais fixadas no Anexo daquela Portaria com base no índice de Serviços de Telecomunicações (IST);

considerando que o IST acumulado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, apurado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), foi de 5,64%; e

considerando os estudos e os pareceres constantes dos processos TC-017.719/2005-7 e TC-007.285/2009-4, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria-TCU nº 57, de 1º de março de 2010, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria-Geral de Administração adotará as providências necessárias à implementação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2011.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

 voltar

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 118, DE 10 DE MAIO DE 2011
“ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 57, DE 1º DE MARÇO DE 2010”

USUÁRIO	COTA MENSAL
MINISTRO, AUDITOR E PROCURADOR-GERAL	R\$ 844,91
SUBPROCURADOR-GERAL	R\$ 718,14
PROCURADOR	R\$ 633,63
SERVIDOR	R\$ 506,86

PORTARIA-CCG Nº 19, DE 16 DE MAIO DE 2011

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 09 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca das propostas de trabalho relativas a especialistas seniores, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para o servidor identificado no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Compete à unidade patrocinadora observar que o período autorizado para a realização de trabalho por especialista sênior não deve contemplar o usufruto de férias e o afastamento em razão de plantão no recesso, bem como os demais afastamentos que possam ser previamente agendados pelo servidor e por sua unidade de lotação, a exemplo da licença para capacitação, nos termos dispostos pela Portaria-CCG nº 52, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término dos trabalhos, os especialistas seniores submeterão, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 19, DE 16 DE MAIO DE 2011

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/NATUREZA
Semag	O Tribunal de Contas da União recebeu doação financeira do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) no montante de U\$ 248,994 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro dólares norte-americanos) destinado a financiar projeto a ser desenvolvido nesta Corte pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) com a finalidade de acelerar a aquisição de capacidade institucional do TCU para emissão de parecer de auditoria sobre as demonstrações contábeis consolidadas, de acordo com os padrões nacionais e internacionais de auditoria e com as boas práticas internacionais. O projeto em questão tem 3 componentes, sendo que o componente 1 está programado com duas atividades, a saber: 1.1 Avaliação do processo de contabilidade federal e 1.2 Avaliação do processo de auditoria financeira. A presente proposta de trabalho a ser realizado por especialista sênior desta Semag destina-se a realizar a atividade 1.1 - Avaliação do processo de contabilidade federal, que consiste em mapear e avaliar os principais processos de escrituração e evidenciação dos fatos contábeis da União. A Semag selecionará órgãos e entidades federais, cujos processos contábeis serão mapeados e documentados.	09/05 a 09/09/2011	RENATO LIMA CAVALCANTE (mat. 8123-0)	FC-4 (direção)

PORTARIA-ADADMIN Nº 6, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre as competências, a organização, o funcionamento, as atividades, a lotação e a distribuição de funções de confiança da Secretaria-Adjunta de Administração.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e em observância ao disposto no inciso II do art. 86 da Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, bem como nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria-Segedam nº 1, de 3 de janeiro de 2011, consolidada,

considerando as competências estabelecidas no art. 54 da Resolução-TCU nº 240, de 2010, e as subdelegações de competência atribuídas à Secretaria-Adjunta de Administração pela Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011; e

considerando que a natural evolução dos processos de trabalho afetos à Secretaria-Adjunta, desde sua instituição em 2009, resultou na incorporação de novas atribuições pela unidade e na necessidade de redistribuição interna das atividades, resolve:

Art. 1º As competências, a organização, o funcionamento, as atividades, a lotação e a distribuição de funções de confiança das subunidades integrantes da Secretaria-Adjunta de Administração (Adadmin) são as constantes desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria-Adjunta de Administração tem por finalidade auxiliar a Secretaria-Geral de Administração (Segedam) no exercício de suas competências, em especial quanto ao gerenciamento e execução de atividades de apoio ao funcionamento do Tribunal e à coordenação da Assessoria e dos projetos vinculados diretamente ao Secretário-Geral, bem como na gestão das soluções de tecnologia da informação (TI) que dão suporte à atividade administrativa.

Parágrafo único. Para os efeitos desta norma, entende-se por gabinete da Secretaria-Geral de Administração o espaço ocupacional no qual se encontram os dirigentes e os assessores da Secretaria-Geral e de suas unidades integrantes.

Art. 3º Compete à Secretaria-Adjunta de Administração:

I - consolidar as propostas das unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração relativas ao Plano de Diretrizes do Tribunal;

II - elaborar, em consonância com orientação emanada do Secretário-Geral de Administração e dos Planos Estratégico e de Diretrizes do Tribunal, o Plano Diretor de Administração;

III - realizar o desdobramento, no âmbito das subunidades integrantes de sua estrutura, das diretrizes aprovadas pelo Secretário-Geral de Administração;

IV - orientar as demais unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração sobre o desdobramento das diretrizes definidas e a elaboração de indicadores, acompanhar as ações desenvolvidas, controlar o alcance das metas e avaliar os resultados alcançados;

V - coordenar a atualização de normas e manuais no âmbito da Secretaria-Geral de Administração e de suas unidades integrantes;

VI - coordenar o desenvolvimento, a sistematização, a normatização, a implantação, a orientação e a publicação dos atos administrativos e informações do Tribunal, de modo a garantir a transparência da gestão, nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

VII - promover a articulação entre as unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração e as demais unidades do Tribunal;

VIII - prestar apoio técnico e operacional às unidades do Tribunal no que tange à atividade administrativa;

IX - gerenciar e zelar pela atualização das bases de informação relativas à sua área de atuação;

X - coordenar a definição, desenvolvimento, aquisição, gerenciamento, aprimoramento, disseminação e manutenção das soluções de TI que dão suporte à atividade administrativa;

XI - consolidar, no âmbito da Secretaria-Geral de Administração, a proposta anual de áreas de interesse e de temas prioritários relativos à licença para capacitação consoante normativo específico, bem como, quando couber, as necessidades de treinamento dos servidores;

XII - organizar o encontro de chefes de SA e de gerentes de processo e apoiar, no âmbito da Secretaria-Geral de Administração, a realização do encontro de dirigentes e do encontro de diretores; e

XIII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 4º A Secretaria-Adjunta de Administração tem a seguinte estrutura:

I - Assessoria (ASS);

II - Diretoria de Sistemas Administrativos (Disad);

III - Comissão Disciplinar Permanente (CDP); e

IV - Gerências de Processos:

a) Gerência de Publicação de Atos Administrativos (Gpublic);

b) Gerência de Diárias e Passagens (Gdip);

c) Gerência de Pessoal e Patrimônio (Gpep); e

d) Gerência de Processos e Documentos (Gprod).

Art. 5º São atividades comuns às subunidades da Secretaria-Adjunta de Administração:

I - receber, registrar, autuar, constituir, distribuir, tramitar, instruir, consultar, encerrar, arquivar e expedir documentos e processos;

II - prestar informações no âmbito de sua área de atuação;

III - alimentar e manter atualizadas as bases de informação relativas à subunidade;

IV - promover a colaboração e o compartilhamento de informações com as demais subunidades da Secretaria-Adjunta de Administração;

V - alimentar e manter atualizado no Portal TCU, no âmbito de sua atuação, a área de conteúdo da Secretaria-Adjunta de Administração;

VI - alimentar e manter atualizado, se for o caso e no âmbito de sua área de atuação, o “Catálogo de Formulários”, o “Manual do Servidor” e as informações relativas ao **link** “Transparência Administrativa” no Portal TCU;

- VII - zelar pela segurança da informação e pelo sigilo profissional no âmbito da subunidade;
- VIII - elaborar expedientes atinentes à sua área de atuação;
- IX - guardar, controlar e zelar pela integridade dos bens em uso na subunidade;
- X - acompanhar o inventário dos bens existentes na subunidade;
- XI - realizar estudos e pesquisas relativas às matérias pertinentes à sua área de atuação e propor soluções de melhoria no desenvolvimento das atividades correlatas;
- XII - propor normas e rotinas para as atividades desempenhadas na sua área de atuação;
- XIII - elaborar e atualizar manual de rotinas e procedimentos a cargo da subunidade;
- XIV - elaborar relatórios de suas atividades;
- XV - elaborar extratos, no âmbito de sua área de atuação, para publicação de decisões da Secretaria-Adjunta de Administração;
- XVI - consolidar e solicitar materiais e serviços necessários ao funcionamento da Secretaria-Adjunta de Administração;
- XVII - preparar certidões e declarações solicitadas, na sua área de competência, nos termos da Portaria-TCU nº 256, de 13 de novembro de 2000, e submetê-las ao Secretário-Adjunto;
- XVIII - efetuar ações necessárias aos trabalhos desenvolvidos por profissionais de empresas contratadas cujas atividades são realizadas no âmbito da subunidade;
- XIX - participar do processo de formulação e de acompanhamento dos planos relativos à Secretaria-Adjunta de Administração;
- XX - observar as boas práticas de gestão administrativa na condução dos trabalhos;
- XXI - zelar, no âmbito de sua área de atuação, pela satisfação dos clientes com os serviços prestados pela Secretaria-Adjunta de Administração;
- XXII - consoante diretriz emanada pela Secretaria-Adjunta de Administração, levantar oportunidades de melhoria nas demandas encaminhadas pelas unidades, comunicando o resultado do trabalho ao Secretário-Adjunto, para as providências cabíveis; e
- XXIII - prestar apoio administrativo-operacional solicitado pelo Secretário-Adjunto.

Art. 6º A Assessoria tem por finalidade auxiliar o dirigente da unidade, especialmente quanto à elaboração de pareceres e despachos e à gestão do cumprimento das metas inerentes ao Plano Diretor de Administração.

Art. 7º Compete à Assessoria:

- I - elaborar pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações do Secretário- Adjunto, bem como informativos da Secretaria-Adjunta de Administração;
- II - desenvolver estudos técnicos e pesquisas;
- III - instruir processos relativos à prestação de serviço extraordinário;
- IV - instruir processos de solicitação de ressarcimento de despesas, à exceção daqueles formalmente a cargo das gerências de processo da Secretaria-Adjunta da Administração;
- V - operacionalizar o ressarcimento de:
 - a) despesas realizadas pelas autoridades do Tribunal com a aquisição de medicação de uso contínuo, na forma disciplinada pela Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009; e
 - b) despesas médicas de pequeno vulto realizadas pelas autoridades do Tribunal, em conformidade com a Resolução-TCU nº 222, de 2009, e com a Portaria-TCU nº 315, de 2 de outubro de 2009.

VI - instruir os demais processos que lhe sejam distribuídos pelo dirigente da unidade, elaborando os extratos para publicação, quando necessário;

VII - elaborar, em parceria com a subunidade responsável, as minutas dos atos normativos referentes à área de atuação da Secretaria-Adjunta de Administração;

VIII - coordenar o acompanhamento das metas definidas no Plano Diretor de Administração pelas subunidades da Secretaria-Adjunta de Administração;

IX - acompanhar o cumprimento das metas definidas no Plano Diretor de Administração pelas unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração;

X - elaborar, em parceria com as demais subunidades da Secretaria-Adjunta de Administração, relatórios de gestão conforme periodicidade e modelo definidos pelo Secretário-Adjunto;

XI - acompanhar a atualização de normas no âmbito da Secretaria-Geral de Administração e de suas unidades integrantes;

XII - apoiar a participação do Secretário-Adjunto nos comitês e comissões institucionais dos quais ele participe;

XIII - participar de grupos de trabalho e projetos de interesse da Secretaria-Adjunta de Administração;

XIV - acompanhar a atualização, no Portal TCU, da área de conteúdo da Secretaria-Adjunta de Administração;

XV - acompanhar a atualização, no Portal TCU, do **link** “Transparência Administrativa”, do “Catálogo de Formulários” e do “Manual do Servidor” pelas unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração;

XVI - auxiliar na celebração de instrumentos de cooperação técnica de interesse da Secretaria-Adjunta;

XVII - promover a adoção de práticas de gestão do conhecimento no âmbito da Secretaria-Adjunta de Administração;

XVIII - organizar as reuniões periódicas da Secretaria-Adjunta de Administração; e

XIX - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo dirigente da unidade.

Art. 8º A Diretoria de Sistemas Administrativos tem por finalidade promover o aprimoramento dos recursos de TI voltados para a área administrativa e disseminar o uso de ferramentas tecnológicas no âmbito da Secretaria-Geral de Administração, com vistas a incrementar a produtividade das áreas envolvidas e a aumentar a segurança dos processos de trabalho.

Art. 9º Compete à Diretoria de Sistemas Administrativos:

I - consoante diretriz emanada pelo Secretário-Adjunto, realizar levantamento periódico das necessidades de recursos de TI e de atualização de requisitos no âmbito da Secretaria-Geral de Administração, bem como submeter as demandas ao Secretário-Geral para priorização de modo a orientar o desenvolvimento de soluções departamentais de TI pela subunidade ou, quando couber, a definir as solicitações a serem enviadas às Secretarias de Tecnologia da Informação;

II - acompanhar e prestar o apoio necessário às Secretarias de Tecnologia da Informação no que se refere à definição, modelagem, desenvolvimento, aquisição e manutenção dos recursos corporativos de TI necessários ao funcionamento das unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração;

III - apoiar o gerenciamento e a disseminação das soluções corporativas e departamentais de TI que dão suporte à área administrativa;

IV - manifestar-se sobre demandas de TI de interesse da Secretaria-Geral de Administração;

V - identificar, em conjunto com as Secretarias de Tecnologia da Informação:

a) oportunidades de integração entre as soluções corporativas de TI afetas à área administrativa do Tribunal;

b) necessidades institucionais e processos de trabalho a serem atendidos por nova solução corporativa ou departamental de TI que dará suporte à área administrativa; e

c) possibilidades de melhoria nas rotinas de trabalho do Tribunal afetas à área administrativa no que concerne ao uso dos recursos corporativos ou departamentais de TI.

VI - homologar, em conjunto com o gestor da solução, novas funcionalidades demandadas às Secretarias de Tecnologia da Informação, ou manifestar-se sobre os motivos da não-homologação;

VII - em parceria com as Secretarias de Tecnologia da Informação, solicitar ao Instituto Serzedello Corrêa (ISC), durante o desenvolvimento ou contratação de solução de TI para a área administrativa, o planejamento de ações de desenvolvimento de competências para uso da solução;

VIII - dar suporte às unidades da Secretaria-Geral de Administração no que concerne ao uso das soluções corporativas de TI cuja gestão lhe tenha sido atribuída;

IX - desempenhar a função de gestor de solução corporativa de TI que lhe seja conferida, consoante normativo específico;

X - atuar como unidade gestora das soluções de TI da área administrativa que estejam em processo de contratação ou em fase de implantação;

XI - solicitar a descontinuidade do uso de solução corporativa ou departamental de TI da área administrativa, em razão de obsolescência ou por absorção de suas funcionalidades por outra ferramenta institucional;

XII - manter-se informada quanto às tendências e às inovações afetas à gestão de soluções de TI na área administrativa, inclusive por meio de interação com outros órgãos da administração pública ou empresas do setor privado;

XIII - acompanhar a implementação, pelas Secretarias de Tecnologia da Informação, de soluções departamentais relativas à área administrativa ou desenvolver tais soluções, quando couber;

XIV - desenvolver modelos de relatórios e de planos de trabalho, planilhas e formulários para aperfeiçoar os processos de trabalho das unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração;

XV - supervisionar a disponibilização do **link** “Transparência Administrativa” no Portal TCU, bem como apoiar tecnicamente a atualização dessa área de conteúdo pela Secretaria-Adjunta de Administração e pelas demais unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração;

XVI - viabilizar, no âmbito de sua área de atuação, os recursos tecnológicos necessários à atualização, no Portal TCU, da área de conteúdo da Secretaria-Adjunta de Administração e das demais unidades da Secretaria-Geral de Administração; e

XVII - desenvolver outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Art. 10. A Comissão Disciplinar Permanente é órgão colegiado da Secretaria do TCU, de natureza técnica e de caráter permanente, que tem por finalidade apurar responsabilidade de servidor do Tribunal por infração praticada no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A Comissão Disciplinar Permanente constitui diretoria específica da Secretaria-Adjunta de Administração.

Art. 11. Compete à Comissão Disciplinar Permanente:

I - formalizar processo disciplinar objetivando apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido;

II - exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, com realização das reuniões e das audiências da Comissão em caráter reservado;

III - verificar eventuais impedimentos ou suspeição de seus membros;

IV - convocar servidores, com ciência do dirigente da respectiva unidade de lotação, e terceiros para promover tomada de depoimentos, acareações, investigações, perícias e sindicâncias, bem como as providências que se fizerem necessárias visando à coleta de provas, propondo a requisição, quando necessário, de técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos e das irregularidades administrativas;

V - indiciar servidor, quando for o caso, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas, bem como os dispositivos legais ou regulamentares transgredidos, assegurando-lhe ampla defesa;

VI - autorizar vista dos autos e cópias do processo ao acusado ou patrono da defesa;

VII - elaborar relatório conclusivo de processo disciplinar, propondo as providências cabíveis, e apresentá-lo, via Secretaria-Adjunta de Administração e Gabinete do Presidente, ao Corregedor do Tribunal, para julgamento, nos termos da Resolução-TCU nº 159, de 19 de março de 2003; e

VIII - desenvolver outras atividades típicas da área que lhe forem determinadas pelo Corregedor do Tribunal.

Art. 12. A Gerência de Publicação de Atos Administrativos tem por finalidade coordenar o processo de trabalho relativo à publicidade dos atos administrativos produzidos no âmbito do TCU mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU) e no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU), consoante regulamentação específica.

Art. 13. Compete à Gerência de Publicação de Atos Administrativos:

I - elaborar minutas de normativo relativas à prática de atos de gestão, de interesse da Secretaria-Adjunta de Administração e da Secretaria-Geral de Administração;

II - receber, realizar triagem, formatar e organizar as matérias destinadas à publicação no DOU;

III - receber, realizar triagem, formatar e organizar as matérias destinadas à publicação no BTCU;

IV - elaborar, para publicação no BTCU, extratos de atos administrativos oriundos da Secretaria-Adjunta de Administração, da Secretaria-Geral de Administração e do Gabinete do Presidente;

V - elaborar e formatar extratos referentes à ratificação de despesas, instrumentos de cooperação e contratos, encaminhando-os para publicação no DOU;

VI - estruturar, controlar a numeração, editar e publicar o BTCU;

VII - orientar às unidades do Tribunal no que concerne às normas de elaboração dos expedientes destinados à publicação no DOU e no BTCU;

VIII - acompanhar, para fins de divulgação no BTCU, as matérias relativas ou de interesse do TCU publicadas no DOU;

IX - manter registros e arquivos, bem como o controle das matérias publicadas nos boletins, organizando e atualizando o respectivo índice;

X - atender às solicitações de pesquisa relacionadas às matérias publicadas nos BTCU;

XI - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com a Imprensa Nacional para publicação de matérias no DOU, observada delegação de competência específica;

XII - alimentar e manter atualizada, no Portal TCU, a área de conteúdo do BTCU e, no âmbito de sua atuação, da Secretaria-Geral de Administração;

XIII - solicitar ao setor pertinente da Secretaria das Sessões a atualização de portaria-TCU que seja alterada mediante portaria-Segedam;

XIV - disponibilizar, no Portal TCU, os informativos da Secretaria-Adjunta de Administração e da Secretaria-Geral de Administração;

XV - instruir, nos processos de remoção de servidor, o cálculo da indenização com transporte de bagagens e bens pessoais, bem como acompanhar a comprovação do deslocamento do servidor e de seus dependentes; e

XVI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 14. A Gerência de Diárias e Passagens tem por finalidade gerenciar o processo de trabalho afeto à emissão de passagens e ao pagamento de diárias requisitadas pelas unidades do TCU, em conformidade com norma específica.

Art. 15. Compete à Gerência de Diárias e Passagens:

I - instruir processos de concessão de diárias;

II - instruir processos de solicitação de ressarcimento de despesas relativos a diárias e passagens;

III - analisar e elaborar as minutas de autorização de ressarcimento de despesas com transporte por quilômetro rodado;

IV - atestar viagem a serviço dos dirigentes da Secretaria-Geral de Administração e das unidades que a integram;

V - requisitar e autorizar a emissão de passagens aéreas;

VI - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de emissão de passagens aéreas, observada delegação de competência específica;

VII - realizar levantamentos estatísticos referentes ao pagamento de diárias e à emissão de passagens aéreas;

VIII - cadastrar e conceder acesso, às unidades do Tribunal, na solução de TI de reserva de passagens aéreas;

IX - instruir pedidos de ressarcimento de seguro internacional de saúde; e

X - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 16. A Gerência de Pessoal e Patrimônio tem por finalidade coordenar o processo de trabalho relativo aos registros e movimentações do pessoal, bem como ao patrimônio alocado à Secretaria-Geral de Administração e a suas unidades integrantes nas respectivas soluções de TI de gestão.

Art. 17. Compete à Gerência de Pessoal e Patrimônio:

I - solicitar, guardar, controlar, zelar e inventariar os bens alocados no gabinete da Secretaria-Geral de Administração, bem como na Secretaria-Adjunta de Administração à exceção daqueles relativos à Comissão Disciplinar Permanente;

II - lançar e alterar, na solução de TI corporativa, os registros de frequência, afastamento, férias, recesso e demais ocorrências dos servidores lotados na Secretaria-Geral de Administração e em suas unidades integrantes;

III - cadastrar, na solução de TI corporativa, a alteração de lotação de servidor no âmbito das unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração;

IV - solicitar, administrar e gerenciar as requisições de material de consumo no âmbito da Secretaria-Adjunta de Administração e do gabinete da Secretaria-Geral de Administração;

V - controlar os limites máximos para concessão de licença para capacitação requerida por servidores lotados na Secretaria-Geral de Administração e em suas unidades integrantes;

VI - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos do gabinete da Secretaria-Geral de Administração;

VII - gerenciar a emissão de correspondências relativas à Secretaria-Geral de Administração e às suas unidades integrantes; e

VIII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 18. A Gerência de Processos e Documentos tem por finalidade coordenar o processo de trabalho relativo aos documentos e processos que tramitam pela Secretaria-Geral de Administração e por suas unidades integrantes, bem como gerenciar os suprimentos de fundo no âmbito da Secretaria-Adjunta de Administração e das demais unidades do TCU.

Art. 19. Compete à Gerência de Processos e Documentos:

I - receber, registrar, distribuir e expedir documentos e expedientes no âmbito das unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração;

II - constituir, receber, autuar, tramitar, consultar, encerrar e arquivar, na solução de TI de gestão processual, os processos de responsabilidade das unidades integrantes da Secretaria-Geral de Administração;

III - inserir peças nos autos e realizar demais procedimentos inerentes à inserção;

IV - operacionalizar critérios para distribuição de processos;

V - manter organizado o arquivo de processos da Secretaria-Geral de Administração e da Secretaria-Adjunta de Administração;

VI - controlar os serviços reprográficos no âmbito da Secretaria-Geral de Administração e de suas unidades integrantes;

VII - adotar os procedimentos necessários ao atendimento dos pedidos de vista e cópia de processos administrativos de competência da Secretaria-Geral de Administração, e de suas unidades integrantes, que estejam encerrados ou para os quais não tenha sido designado relator, ressalvadas eventuais delegações de competência específicas;

VIII - instruir e gerir os processos de suprimento de fundos;

IX - emitir relatórios afetos aos profissionais de empresas contratadas cujas atividades são realizadas no âmbito da Secretaria-Adjunta de Administração e do gabinete da Secretaria-Geral de Administração;

X - autorizar a saída de veículos automotores pertencentes à frota do Tribunal para realização de trabalho externo por servidores; e

XI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 20. As funções de confiança alocadas à Secretaria-Adjunta de Administração estão distribuídas em conformidade com o Anexo I a esta Portaria.

Art. 21. A lotação de servidores na Secretaria-Adjunta de Administração encontra-se definida no Anexo II a esta Portaria.

Art. 22. A estrutura organizacional da Secretaria-Adjunta de Administração é aquela constante do Anexo III a esta Portaria.

Art. 23. Fica revogada a Portaria-Adadmin nº 1, de 25 de janeiro de 2011.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-ADADMIN Nº 6, DE 13 DE MAIO DE 2011

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

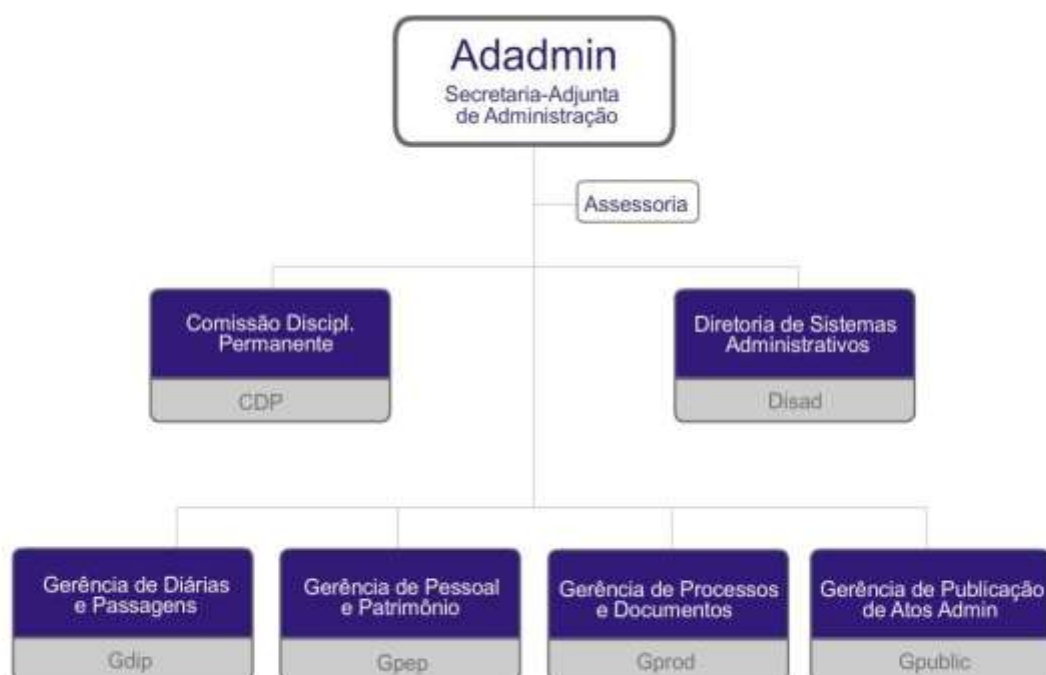
SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO		NÍVEL FC	EXISTENTES		TOTAL
			DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	
Gabinete	Secretário-Adjunto	FC-5	1	-	1
	Assessor	FC-3	-	1	1
	Total da subunidade		1	1	2
Disad	Diretor	FC-4	1	-	1
	Total da subunidade		1	-	1
CDP	Diretor	FC-4	1	-	1
	Total da subunidade		1	-	1
Gpublic	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	2	2
	Total da subunidade		1	2	3
Gdip	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total da subunidade		1	1	2
Gpøp	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total da subunidade		1	1	2
Gprod	Gerente de Processo	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	-	1	1
	Total da subunidade		1	1	2
Total da Secretaria-Adjunta de Administração			7	6	13

ANEXO II À PORTARIA-ADADMIN Nº 6, DE 13 DE MAIO DE 2011

LOTAÇÃO AUTORIZADA PARA AS SUBUNIDADES DA SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADES	AUFC-CE	AUFC-ATA	TEFC	AUX	TOTAL
Secretaria-Adjunta	1	-	-	-	1
Assessoria	1	-	-	-	1
Disad	1	-	2	-	3
CDP	1	-	2	-	3
Gpublic	-	-	11	-	11
Gdip	-	-	6	-	6
Gpep	-	-	4	-	4
Gprod	-	-	7	1	8
TOTAL	4	-	32	1	37

ANEXO III À PORTARIA-ADADMIN Nº 6, DE 13 DE MAIO DE 2011
ESTRUTURA DA SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO



RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 6 de maio de 2011

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ALINE GUIMARÃES DIÓGENES	7695-3	Licença Médica	26/4/2011	10/5/2011	art. 202	021.245/2008-0
ALMIRA DIAS DA SILVA PORTILHO	2304-3	Licença médica - prorrogação	3/5/2011	6/5/2011	art. 202 c/c art. 82	006.768/2002-9
ALUISIO SOARES RIBEIRO NETO	6350-9	Licença Médica	4/5/2011	6/5/2011	art. 202	008.937/2008-1
ÁLVARO PEREIRA DA SILVA	5827-0	Licença Médica	2/5/2011	7/5/2011	art. 202	021.046/2008-7
ANA KATIA RODRIGUES SILVA	2341-8	Licença Médica	4/5/2011	6/5/2011	art. 202	009.362/2002-7
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	40899-9	Licença Médica	4/5/2011	5/5/2011	art. 202	004.166/2010-8
ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE	1071-5	Licença médica - prorrogação	28/4/2011	13/5/2011	art. 202 c/c art. 82	012.971/2002-0
AUREO GOMES ROSA	1607-1	Licença Médica	4/5/2011	6/5/2011	art. 202	013.274/2002-9
CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA	1627-6	Licença Médica	2/5/2011	3/5/2011	art. 202	004.849/2002-0
CESAR HUMBERTO FERREIRA	7594-9	Licença Médica	29/4/2011	29/4/2011	art. 202	004.841/2009-9
CLAUDIA GUIMARAES PEDRO GODOY	2961-0	Licença médica - prorrogação	4/5/2011	4/5/2011	art. 202 c/c art. 82	009.364/2002-1
CLEZIA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO	1074-0	Licença médica - prorrogação	29/4/2011	29/4/2011	art. 202 c/c art. 82	013.332/2002-4
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	Licença médica - prorrogação	20/4/2011	20/4/2011	art. 202 c/c art. 82	010.113/2002-4
DANIELA FIORA VANTI SAMPAIO DINIZ	6606-0	Licença médica - prorrogação	28/4/2011	29/4/2011	art. 202 c/c art. 82	004.782/2010-0
DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES	2370-1	Licença Médica	4/5/2011	4/5/2011	art. 202	013.849/2002-9
DELENDASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO	4221-8	Licença Médica	26/4/2011	27/4/2011	art. 202	009.104/2002-2
DORA FATIMA DIAS CARDOSO CARVALHO	1680-2	Licença médica - prorrogação	27/4/2011	29/4/2011	art. 202 c/c art. 82	010.159/2002-3
EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA	8638-0	Licença Médica	26/4/2011	26/4/2011	art. 202	003.785/2010-6
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	Licença médica - prorrogação	2/5/2011	2/5/2011	art. 202 c/c art. 82	013.835/2002-3
FÁBIO DINIZ DE SOUZA	3518-1	Licença Médica	2/5/2011	4/5/2011	art. 202	012.610/2011-9
FLAVIO DE MELO GUSMAO	2905-0	Licença Médica	5/5/2011	5/5/2011	art. 202	014.619/2002-3
FRANCISCA LUCIA CONCEICAO	1725-6	Licença Médica	4/5/2011	4/5/2011	art. 202	014.622/2002-9
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	Licença Médica	19/4/2011	20/4/2011	art. 202	010.962/2002-2
GERALDO JOSE DE SOUSA	479-0	Licença médica - prorrogação	5/5/2011	6/5/2011	art. 202 c/c art. 82	014.700/2002-7
GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU	3691-9	Licença Médica	18/4/2011	20/4/2011	art. 202	014.710/2002-3
HIRAM ALVES DE LIMA	119-8	Licença médica - prorrogação	26/4/2011	26/4/2011	art. 202 c/c art. 82	019.341/2002-0
JANIO DA CONCEIÇÃO MARQUES DE SA	2879-7	Licença Médica	2/5/2011	9/5/2011	art. 202	019.118/2002-1
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	Licença médica - prorrogação	29/4/2011	2/5/2011	art. 202 c/c art. 82	015.044/2002-8
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	Licença Médica	26/4/2011	29/4/2011	art. 202	005.523/2006-3
JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	8161-2	Licença Médica	28/4/2011	29/4/2011	art. 202	033.384/2008-7

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA FILHO	3846-6	Licença Médica	28/4/2011	28/4/2011	art. 202	019.074/2002-5
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS	2834-7	Licença Médica	28/4/2011	29/4/2011	art. 202	019.097/2002-0
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	Licença médica - prorrogação	2/5/2011	4/5/2011	art. 202 c/c art. 82	003.699/2010-2
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	Licença Médica	27/4/2011	28/4/2011	art. 202	003.699/2010-2
LINCOL LEMOS MACIEL	5093-8	Licença Médica	18/4/2011	20/4/2011	art. 202	012.350/2003-6
LUCIANA ALVES MANRIQUE PINTO	8080-2	Licença médica - prorrogação	25/4/2011	29/4/2011	art. 202 c/c art. 82	033.700/2008-9
LUCILIA VIEIRA DA SILVA AMORIM	1902-0	Licença Médica	27/4/2011	27/4/2011	art. 202	000.080/2003-6
LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	577-0	Licença Médica	2/5/2011	2/5/2011	art. 202	000.088/2003-4
MAGDA ELIZABETH DOS SANTOS	2618-2	Licença Médica	3/5/2011	1/6/2011	art. 202	016.924/2002-9
MANOEL JOAQUIM GOMES DE LIMA	2390-6	Licença Médica	18/4/2011	19/4/2011	art. 202	013.422/2005-8
MARCEL GUIMARÃES	8600-2	Licença Médica	4/5/2011	4/5/2011	art. 202	003.825/2010-8
MARCELO RIBEIRO	8592-8	Licença Médica	2/5/2011	4/5/2011	art. 202	003.829/2010-3
MARCIA DE LIMA MACEDO	1939-9	Licença Médica	2/5/2011	3/5/2011	art. 202	016.463/2002-0
MARCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	Licença Médica	3/5/2011	6/5/2011	art. 202	013.942/2003-1
MARCOS MOTTA BURLAMAQUI	1946-1	Licença médica - prorrogação	2/5/2011	6/5/2011	art. 202 c/c art. 82	017.145/2002-0
MARIA APARECIDA SERGIO	1955-0	Licença Médica	3/5/2011	4/5/2011	art. 202	016.333/2002-5
MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ	5721-5	Licença Médica	18/4/2011	2/5/2011	art. 202	004.223/2005-5
MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA	44972-5	Licença Médica	3/5/2011	3/5/2011	art. 202	020.912/2010-2
MARIA HELENA OKUBO	1983-6	Licença médica - prorrogação	30/4/2011	4/5/2011	art. 202 c/c art. 82	015.835/2002-2
MARIA LECY MACIEL CAMELO	238-0	Licença médica - prorrogação	2/5/2011	2/5/2011	art. 202 c/c art. 82	016.329/2002-2
MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	2604-2	Licença médica - prorrogação	22/4/2011	9/5/2011	art. 202 c/c art. 82	016.330/2002-3
MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO	2005-2	Licença médica - prorrogação	18/10/2010	19/10/2010	art. 202 c/c art. 82	015.272/2002-3
MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO	2005-2	Licença Médica	12/4/2011	12/4/2011	art. 202	015.272/2002-3
MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES	8135-3	Licença médica - prorrogação	27/4/2011	28/4/2011	art. 202 c/c art. 82	033.688/2008-2
MAURICIO BERTRAND FURTADO	2377-9	Licença Médica	28/4/2011	29/4/2011	art. 202	007.564/2002-3
MAURO HEUSER BOAMORTE	3374-0	Licença Médica	2/5/2011	2/5/2011	art. 202	017.268/2002-0
MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	6558-7	Licença médica - prorrogação	10/3/2011	15/3/2011	art. 202 c/c art. 82	004.189/2011-6
NOEMIA NA OMI MATA YOSHI	3144-5	Licença Médica	28/4/2011	28/4/2011	art. 202	016.568/2002-0
ODETTE BAETA CAVALCANTE	5676-6	Licença Médica	25/4/2011	29/4/2011	art. 202	020.005/2005-5
ONEILDE PEREIRA NEVES DE MACEDO	2581-0	Licença médica - prorrogação	28/4/2011	7/5/2011	art. 202 c/c art. 82	017.629/2002-3
PATRICIA CARVALHO COSTA	2661-1	Licença Médica	27/4/2011	27/4/2011	art. 202	010.155/2002-4
PATRICIA CARVALHO COSTA	2661-1	Licença médica - prorrogação	2/5/2011	6/5/2011	art. 202 c/c art. 82	010.155/2002-4
PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS	3376-6	Licença Médica	3/5/2011	6/5/2011	art. 202	012.407/2002-2
RENATA DE BRAZ COUTINHO	2968-8	Licença Médica	4/5/2011	6/5/2011	art. 202	015.405/2002-1
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	Licença Médica	14/4/2011	15/4/2011	art. 202	010.612/2002-4
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	Licença médica - prorrogação	22/10/2008	22/10/2008	art. 202 c/c art. 82	010.612/2002-4

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ROBERTO RODRIGUES PESSOA	2099-0	Licença médica - prorrogação	5/5/2011	9/5/2011	art. 202 c/c art. 82	012.549/2002-8
ROBERVALDO PENHA MENDONÇA	2100-8	Licença Médica	3/5/2011	5/5/2011	art. 202	000.413/2003-5
RONALDO ANTONIO MELO DORNELLES	2528-3	Licença médica - prorrogação	29/4/2011	29/4/2011	art. 202 c/c art. 82	011.267/2002-5
SERGIO BORGES CUNHA	2298-5	Licença Médica	4/5/2011	5/5/2011	art. 202	014.256/2007-6
SILVANA OLIVEIRA DE CARVALHO	2135-0	Licença Médica	28/4/2011	7/5/2011	art. 202	000.427/2003-0
SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA	780-3	Licença Médica	3/5/2011	17/5/2011	art. 202	017.622/2002-2
TIA GO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4	Licença Médica	5/5/2011	5/5/2011	art. 202	012.589/2011-0
VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS	2164-4	Licença Médica	4/5/2011	6/5/2011	art. 202	004.428/2007-9
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	2868-1	Licença Médica	2/5/2011	3/5/2011	art. 202	015.954/2002-3
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	Licença médica - prorrogação	3/5/2011	4/5/2011	art. 202 c/c art. 82	005.883/2003-4

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

 voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 6 de maio de 2011

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	2521-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	03/05/2011	03/05/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	009.284/2007-0
ENY BRAZ DOS REIS	1708-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/04/2011	28/04/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	020.511/2007-6
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA	3364-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	02/05/2011	02/05/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	016.349/2011-7
IVAN LÚCIO SANTILLO	8657-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/04/2011	27/04/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.826/2010-4
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/04/2011	26/04/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	020.645/2005-3
LUCIANA TSUJIGUCHI	5524-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/03/2011	29/03/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	007.908/2011-3
LUCIANA TSUJIGUCHI	5524-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/04/2011	29/04/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	007.908/2011-3
RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	3149-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	25/04/2011	23/06/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	010.682/2011-2

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar